



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
SEGUNDA-FEIRA
22 DE SETEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.800

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	2
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	10
SECRETARIA DA MULHER	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	25
SECRETARIA DE SAÚDE	28
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	29
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	30
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	31
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	31

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 965, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.061155/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, FERNANDO PERICLES ARAUJO RIOS do cargo efetivo de Analista em Saúde: Psicólogo-30h, matrícula nº 413070831, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 966, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de

servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.054520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, SYLLA FIGUEREDO DA SILVA do cargo efetivo de Analista em Saúde: Enfermeira-30h, matrícula nº 413018587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 967, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.064368/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, GEOVANA BORGES SOARES do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 968, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.064374/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ISABEL DE CARVALHO BARBOSA NETA do cargo de Gerente de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-5, da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 969, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Documento e-Palmas nº 00000.9.363126/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora SARA LINHARES DOS SANTOS, matrícula nº 413063748, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 970, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor EDUARDO ANTUNES SANTOS, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0.007301/2025
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção para a Superintendência de Energia da SEIOP.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 039/2025, sucedido em 19 de agosto de 2025 às 14h.

VALOR TOTAL: 135.976,30 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Data da assinatura da ata: 22 de setembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

RAZÃO SOCIAL: N DOS SANTOS LTDA.			EXCLUSIVO PARA ME/EP		CNPJ: 11.504.824/0001-15		
LOTE 01- EXCLUSIVO PARA ME/EP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID/ QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTALS	
01	ALICATE PARA ELETRICISTA 8". CORPO EM AÇO CROMO-VANADIO E EMPUNHADURA EM POLIMERO ANTI-CHAMAS NA COR AMARELO. ISOLAÇÃO DE 1000 V CONFORME NORMA NBR 9699. ACABAMENTO ESCURECIDO E FACES LIXADAS. EMPUNHADURA ERGONOMICA E ANTIDESLIZANTE, COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS. DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS COM SEÇÃO ATÉ 10 MM2. SUBMETIDA A ENSAIOS DE: IMPACTO, TENSÃO ELÉTRICA, ADERÊNCIA, INFLAMABILIDADE E PRESSÃO/ PENETRAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 62 - 65 HRC.	Gedore	Gedore	120 UN	49,74	5.968,80	
02	ALICATE DECAPADOR DE FIOS 8". CORTADOR E CRIMPADOR. EM AÇO CARBONO. CABO PLASTIFICADO E EMBORRACHADO. CORTE E DESENCAPE DE FIOS: 0,2 MM² A 6,0 MM². PRENSA TERMINAIS SEM ISOLAMENTO: 0,5 MM² A 6,0 MM². PRENSA TERMINAIS COM ISOLAMENTO: 0,5 MM² A 2,5 MM².	Vonder	Vonder	5 UN	95,70	478,50	
03	CONJUNTO COM ALICATE CRIMPADOR PARA TERMINAL SOLAR TIPO MC4 DE FIOS 8" E PAR DE ESTICADORES. ALICATE EM AÇO CARBONO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABO PLASTIFICADO. CRIMPAR TERMINAIS: 2,5 MM² A 6,0 MM². ESTICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO ABS AZUL.	Vonder	Vonder	2 UN	160,02	320,04	
04	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 5", FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO (CR-V), COM CABO ANTIDESLIZANTE. ISOLAÇÃO DE 1000 V EM CORRENTE ALTERNADA CONFORME NORMA NBR 9699. CAPACIDADE DE CORTE: ARAME MOLE DIAM. 1,65 MM.	Gedore	Gedore	120 UND	62,91	7.549,20	
05	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8", FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO (CR-V), COM CABO EM POLIMERO ANTICHAMAS. ISOLAÇÃO DE 1000 V EM CORRENTE ALTERNADA CONFORME NORMA NBR 9699. CAPACIDADE DE CORTE: ARAME DURO DIAM 2 MM.	Gedore	Gedore	20 UN	52,79	1.055,80	
06	ALICATE DE BICO MEIA CANA COM CORTE. MEDIDA NOMINAL 6", FABRICADO EM AÇO VANADIO (CR-V), COM CABO ANTIDESLIZANTE, COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS. SOLAÇÃO DE 1000 V EM CORRENTE ALTERNADA CONFORME NORMA NBR 9699. CAPACIDADE DE CORTE: ARAME MOLE DIAM. 2,5 MM E ARAME DURO DIAM. 1,6 MM. DESENVOLVIDO PARA USO GERAL. DIMENSÕES 168 X 48.	Gedore	Gedore	60 UN	52,83	3.169,80	
07	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 POL. PRODUZIDO EM AÇO CROMO-VANADIO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. 6 POSIÇÕES DE AJUSTE. ISOLAÇÃO 1.000V EM CONFORMIDADE COM A NORMA 9699. ABERTURA 60 MM.	Tramontina	Tramontina	60 UN	44,47	2.668,20	
08	CHAVE INGLESA TAMANHO 12". CABO E CABEÇA EM AÇO CROMO-VANADIO. ACABAMENTO ESCURECIDO E CABEÇA LIXADA. TRATADA TERMICAMENTE. ABERTURA: 36 MM. PARA USO EM TUBOS DE ATÉ: 1.1/4".	Gedore	Gedore	60 UN	78,14	4.688,40	
09	TESOURA CORTA VERGALHAO 24". LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL FOSFATADA E ENDURECIDA POR INDUÇÃO. CABO EM TUBO DE AÇO E EMPUNHADURA ERGONOMICA. CAPACIDADE DE CORTE PARA VERGALHAO HRC 19 Ø 9MM. CAPACIDADE DE CORTE PARA VERGALHAO HRC 40 Ø 8 MM.	Vonder	Vonder	2 UN	119,48	238,96	
10	TESOURA PARA FITA EM AÇO 12". EM AÇO CROMO VANADIO. ESPESURA DE CORTE: 1,0MM. LARGURA DA FITA DE AÇO: 32MM. MASSA APROXIMADA 875 G.	Vonder	Vonder	2 UN	181,26	362,52	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$26.500,22		
LOTE 02- EXCLUSIVO PARA ME/EP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID/ QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	MULTIMETRO DISPLAY ANALOGICO CAT III 500V. CORRENTE DC 50µA - 10A. PRECISÃO BÁSICA DE 3%. RESISTÊNCIA 2K-200M (OHMS) TENSÃO AC 10V-1000V TENSÃO DC 0.1V-1000V TESTE CONTINUIDADE DIODO. TESTE DE BATERIA HFE E ALARME SONORO. INCLUIDO 02 PONTAS DE PROVA (VMP/T).	Minipa	Minipa	10 UN	157,74	1.577,40	
02	ALICATE AMPERIMETRO INSTRUMENTO DIGITAL CAT III 600V. DISPLAY LCD: 3 1/4 DÍGITOS (4000 CONTAGENS) - TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. TRUE RMS AC. MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA E MANUAL. DATA HOLD (EXCETO MEDIDA DE FREQUÊNCIA). AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 70%. AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C, RH < 85%. ABERTURA DA GARRA: 57MM. TENSÃO DC 4-1000V. TENSÃO AC 4-750V. CORRENTE DC 400-2000A. CORRENTE AC 400-2000A. RESISTÊNCIA 400Ω-40MΩ. TESTE DE CONTINUIDADE E TESTE DE DIODO. INCLUIDO 02 PONTAS DE PROVA (VMP/T).	Minipa	Minipa	10 UN	128,90	1.289,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

03	ALICATE PARA PAINEL SOLAR. CAT III 1500V / CAT IV 1000V. DISPLAY 3 5/8 DÍGITOS, 6000 CONTAGENS. LUZ DE FUNDO. TRUE RMS AC / AC+DC. MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICO / MANUAL. TENSÃO AC 6V-1000V. TENSÃO DC 6V-1500V. TENSÃO AC+DC 6V-1000V. CORRENTE AC 200A-2000A. CORRENTE DC 200A/500A/2000A. CORRENTE AC+DC 200A/1000A/2000A. RESISTÊNCIA 600Ω-40MΩ. CAPACITÂNCIA 60NF-2000µF. TEMPERATURA -50°C ~ 1000°C. DETECÇÃO DE TENSÃO SEM CONTATO. IDENTIFICAÇÃO DE LINHA VIVA. DATA HOLD. FILTRO VFD. TESTE DE CONTINUIDADE E DIODO. ABERTURA DA GARRA 55 MM. PRECISÃO BÁSICA 2%.	Minipa	Minipa	2 UND	1.959,57	3.919,14
04	MEDIDOR DE IRRADIANCIA SOLAR. VISOR LCD DE ALTO CONTRASTE. FAIXA DE MEDIÇÃO 100 A 1400 W/M2. RESOLUÇÃO 1 W/M2. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA FAIXA DE MEDIÇÃO (°C): -30 °C A 100 °C (-22 °F A 212 °F). ÂNGULO DE INCLINAÇÃO FAIXA DE MEDIÇÃO: -90° A +90°. BÚSSOLA FAIXA DE MEDIÇÃO: 0° A 360°. PROTEÇÃO IP: IP40. Sonda de temperatura externa com ventosa, bolsa de transporte com alça para o ombro, 4 pilhas AA.	Fluke	Fluke	1 UN	2.094,21	2.094,21
05	LUXÍMETRO COM DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS. 2000 CONTAGENS. FAIXA DE MEDIDA 20/200/2000/20000 LUX. DATA HOLD. AUTODESLIGAMENTO. SENSOR LUZ VISÍVEL DIGITAL. PRECISÃO BÁSICA 3%. DATA LOGGER 2044 REGISTROS. ALIMENTAÇÃO 1X9V.	Minipa	Minipa	2 UN	309,13	618,26
06	TRENA A LASER COM DISPLAY LCD. DISTÂNCIA MÁXIMA 50M. UNIDADES DE MEDIDA M / IN / FT. TIPOS DE MEDIDA SIMPLES / CONTÍNUA / ÁREA / VOLUME / PITA/GÓRICA. OPERAÇÃO DE MEDIDAS SOMA / SUBTRAÇÃO. MEDIDA DE ÂNGULO. PRECISÃO BÁSICA ±2MM. AUTODESLIGAMENTO. CLASSE DO LASER CLASSE II. TIPO DO LASER 640-690NM, <1MW. MEMÓRIA 30 DADOS.	Minipa	Minipa	2 UN	173,16	346,32
07	CHAVE DE TESTE PARA MEDIÇÕES DE VOLTAGEM E VERIFICAÇÃO DE POLARIDADE. MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V E 220 V. VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON. POSSUI CLIP ACOMPANHADO EM LONA.	Vonder	Vonder	100 UND	31,33	3.133,00
08	CHAVE DETECTOR DE TENSÃO. CAT IV 1000 V. ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS 1,5 TIPO AAA. DIMENSÕES 160 (A) X 20 (L) E 20 (P) MM. TENSÃO DE OPERAÇÃO 90 V A 1000V AC. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 48 HZ A 62 HZ. INDICADOR DE TENSÃO. LED E BUZINA.	Minipa	Minipa	100 UND	39,81	3.981,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$16.958,33	
LOTE 03- EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID/ QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	JOGO DE CHAVES FENDA E PHILIPS. CHAVE COM HASTE EM AÇO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO CROMADO E PONTA ESCURECIDA. CABO ERGONOMICO INJETADO. COMPOSTO POR 3 CHAVES SENDO: 01 CHAVE DE FENDA: 1/4 X 6" E 02 CHAVES PHILIPS: 1/4 X 6" - 3/16 X 4".	Worker	Worker	120 UN	31,30	3.756,00
02	JOGO DE CHAVES ISOLADAS FENDA E PHILIPS. HASTE EM AÇO CROMO VANADIO COM REVESTIMENTO ISOLANTE DE 1000 V EM CORRENTE ALTERNADA CONFORME NORMA NBR 9699. CABO ERGONOMICO. COMPOSTO POR 2 CHAVES, SENDO: 01 CHAVE DE FENDA: 1/4 X 6" E 01 CHAVE PHILIPS: 1/4 X 6".	Worker	Worker	20 UND	85,90	1.718,00
03	MAGNETIZADOR E DESMAGNETIZADOR DE CHAVES COM PLACAS MAGNÉTICAS E REVESTIMENTO PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO: 50MM X 50MM X 30 MM	Vonder	Vonder	5 UN	27,28	136,40
04	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS TIPO ALLEN LONGO. PONTAS COM BISEL PARA AJUSTE RÁPIDO. FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO. CONTEM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8".	Vonder	Vonder	5 UN	31,89	159,45
05	JOGO DE CHAVES L TORX HEXALOBULAR 9 PEÇAS EM AÇO CROMO-VANADIO. FOSFATIZADA. TAMANHOS T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50.	Worker	Worker	3 UND	53,15	159,45
06	BOLSA PARA FERRAMENTAS. MODELO TIRACOLO COM TAMP. EM LONA VERDE, COM REFORÇO NO FUNDO E FECHO DE FIVELA. ALÇA EM NYLON. DIMENSÕES: ALTURA: 270 MM. LARGURA: 290 MM. DIÂMETRO: 90 MM.	Worker	Worker	120 UND	57,64	6.916,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$12.846,10	
LOTE 04- EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID/ QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA PARAFUSADO, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RECEBE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. COMPRIMENTO DO CABO: 180 CM. COMPRIMENTO DAS GARRAS: 24 CM.	Famastil	Famastil	10 UND	82,87	828,70
02	CABO PARA CAVADEIRA ARTICULADA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE LEI NOBRE, TAMBORREADA. TAMANHO: 180 CM X 39 MM.	Vonder	Vonder	10 UND	14,67	146,70
03	PICARETA ALVÃO COM CABO DE MADEIRA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. LÂMINA COM TAMANHO 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM. CABO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. COMPRIMENTO DO CABO: 90CM. LARGURA DA PICARETA: 451 MM	Famastil	Famastil	10 UND	66,90	669,00
04	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA. CABEÇOTE FABRICADO EM AÇO CARBONO. PESO DO PRODUTO 2210 GRAMAS. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇAÇO CABO POR CUNHA METÁLICA.	Tramontina	Tramontina	2 UN	43,99	87,98
05	ENXADA ESTREITA COM LÂMINA TAMANHO 2,5 EM AÇO TEMPERADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL COM 145 CM. TAMANHO 24,10X 23,50 CM.	Famastil	Famastil	10 UN	52,13	521,30
06	PÁ DE BICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM CABO DE MADEIRA 71 CM COM EMPUNHADURA PLÁSTICA CURVA ERGONOMICA. TAMANHO DA PÁ 16,10 X 26,90 CM.	Famastil	Famastil	10 UN	30,33	303,30
07	ALAVANCA LISA COM PONTEIRA E PONTA TALHA PRODUZIDA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTAQUALIDADE. COM TRATAMENTO TÉRMICO. TAMANHO: 2,0M X 1". PONTA TALHA 8 CM.	Famastil	Famastil	10 UN	89,65	896,50

08	LIMA PARA ENXADA COM CABO INJETADO. CORPO EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO. DENTADO DA FACE E DA BORDA. CABO INJETADO. TAMANHO: 8".	K&f	K&f	5 UND	13,66	68,30
09	LÂMINA DE SERRA MANUAL TIPO SEGUETA EM AÇO BI-METAL. DENTÇÃO DE 24. SESSÃO TRANSVERSAL A SER CORTADA DE 5 - 13MM. TAMANHO 300 x 13 x 6 mm	Starrett	Starrett	50 UND	8,19	409,50
10	ARCO DE SERRA PARA LÂMINAS 300MM (12"). CONSTRUÇÃO EM AÇO TUBULAR. PROFUNDIDADE DE CORTE ATE 89 MM. CABO ANATOMICO.	Starrett	Starrett	5 UN	34,90	174,50
11	FAÇÃO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 14" COM TRATAMENTO TÉRMICO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO. COMPRIMENTO 47,90 CM	Collins	Collins	5 UND	12,29	61,45
12	CANIVETE DE CORTE COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO DE MADEIRA 3 POLEGADAS DE FIO LISO. COMPRIMENTO TOTAL 193 MM. ABERTURA MANUAL.	Tramontina	Tramontina	60 UND	39,18	2.350,80
13	TALHADERIA MANUAL SEXTAVADA 300 X 25 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL. LÂMINA EM AÇO CARBONO. CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA E PROTETOR ANATOMICO. DUREZA 52-58HRC	Worker	Worker	5 UND	12,60	63,00
14	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA 90 LITROS EM POLIETILENO AZUL, CHASSI EM AÇO ZINCADO, ARO DE AÇO COM BUCHA, EIXO 3/4", PNEU E CÂMARA 3,25 X 8.	Tramontina	Tramontina	2 UN	261,34	522,68
15	ÓLEO ANTICORROSIVO TIPO AEROSSOL EM FRASCO 300 ML. CERTIFICAÇÃO NSF H2. LUBRIFICAÇÃO 1500 LBS PRESSÃO	Collins	Collins	50 UN	17,33	866,50
16	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 70 W AQUECIMENTO RÁPIDO - CERTIFICAÇÃO INMETRO; PONTA DE COBRE TRATADA. RESISTÊNCIA DE MICA. CABO ERGONOMICO. TEMPERATURA MÁXIMA: 510 °C. CONJUNTO DE RESISTÊNCIA E TUBO METALICO SUBSTITUIVEL. PONTA CÔNICA COM ACABAMENTO DE 1MM. COMPRIMENTO: 210MM. SUPORTE DE LATÃO GALVANIZADO	Worker	Worker	10 UN	46,35	463,50
17	LANTERNA LED DE CABEÇA COM BATERIA RECARREGÁVEL. DURAÇÃO DA CARGA 4 HORAS. COR DA LUZ BRANCO E AMARELO. MODOS DE LUZ: 4. ELÁSTICO COM SISTEMA DE AJUSTE UNIVERSAL PARA USO DIRETO NA CABEÇA OU EM CAPACETES. FOCO COM AJUSTE DE ÂNGULO. POTÊNCIA 500 LM	Vonder	Vonder	60 UN	32,00	1.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$10.353,71	
LOTE 05- EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID/ QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	FURADEIRA DE IMPACTO VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL 1/2". POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W. ROTAÇÃO 3500 RPM. EMPUNHADURA EMBORRACHADA 360 GRAUS COM GUIA DE PROFUNDIDADE. MANDRIL: 1/2". TENSÃO: 220V. VELOCIDADE: 0-3.500 RPM. IMPACTOS/MINUTO 0-52.500 IPM. CAPACIDADE EM ALVENARIA: 5/8" (16MM). CAPACIDADE EM MADEIRA: 1.1/8" (30MM). CAPACIDADE EM CONCRETO: 5/8" (16MM). ACOMPANHA MALETA.	Dewalt	Dewalt	2 UND	604,11	1.208,22
02	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA COM 2 BATERIAS 20V MAX 2.0AH. CARREGADOR BIVOLT. MOTOR BRUSHLESS TORQUE MÁXIMO: 65NM. VELOCIDADE SEM CARGA 0-460 / 0-1800 RPM. MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 12+ (13MM) IMPACTOS POR MINUTO: 27000 IPM. AMPLITUDE DE APERTO 1.5/13 MM. ACOMPANHA MALETA	Dewalt	Dewalt	5 UND	887,25	4.436,25
03	CONJUNTO DE PONTAS E BROCAS EM METAL PARA PARAFUSADEIRA. 33 PEÇAS ACOMPANHA MALETA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO. 7 BROCAS PARA METAL Ø23/33,3/4,4/2,5MM, 5 BROCAS PARA CONCRETO Ø45/58/78MM, 6 BROCAS PARA MADEIRA Ø34/5/6/7/8MM, 10 PONTAS 25MM: PH1, PH2, PH3, PZ1, PZ2, S4, S6, S7, T20,T25, 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO, 3 CHAVES DE CAIXA PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS Ø7/8/10MM, 1 ESCAREADOR.	Worker	Worker	3 UND	124,84	374,52
04	JOGO DE BROCAS EM AÇO RÁPIDO PARA METAIS COM 15 PEÇAS. CORPO RETIFICADO. TRATAMENTO TÉRMICO. CORTE A DIREITA. ACOMPANHA MALETA. MEDIDAS 1 X 33MM, 1.5 X 39MM, 2 X 47MM, 2,5 X 54MM, 3 X 58MM, 3,5 X 66MM, 4 X 71MM, 4,5 X 76MM, 5 X 81MM, 5,5 X 87MM, 6 X 87MM, 7 X 102MM, 8 X 110MM, 9 X 118MM E 10 X 125MM	Worker	Worker	10 UND	163,56	1.635,60
05	CONJUNTO SERRA COPO AÇO RÁPIDO BIMETAL COM 10 PEÇAS. ACOMPANHA MALETA. 6 SERRA COPOS NAS MEDIDAS 19MM, 20MM, 25MM, 32MM, 40MM, 51MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO: 41 MM. DENTÇÃO 5,5 POR POLEGADA. DOIS SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO COM BROCA PILOTO SENDO UM PARA SERRA COPO DE 14 A 30 MM E OUTRO PARA SERRA COPO DE 32 A 140 MM. COM MOLA EJETORA E ADAPTADOR.	WORKER	WORKER	5 UN	30,49	152,45
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$7.807,04	
LOTE 06- EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID/ QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	CAIXA ORGANIZADORA DOBRÁVEL EMPILHÁVEL 45 LITROS. MATERIAL DA CAIXA PLÁSTICA: POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE CARGA: 30 KG. MEDIDAS: PROFUNDIDADE: 38 CM. LARGURA: 54 CM. ALTURA: 27 CM.	Bonete	Bonete	20 UN	55,00	1.100,00
02	ESCALADA EXTENSIVEL EM FIBRA DE VIDRO 12X20 DEGRAUS PERFIL VAZADO. POSSUI 20 DEGRAUS EM ALUMÍNIO. TAMANHO 3,6 M FECHADA E 6 M ABERTA. CAPACIDADE DE CARGA 120 KG. PESO TOTAL 20 KG. CATRACA EM ALUMÍNIO. CINTA E SAPATAS DE BORRACHA. CORDA 8MM E ROLDANA.	W Bertolo	W Bertolo	2 UN	953,47	1.906,94
03	ESCALADA DE ALUMÍNIO TIPO A 7 DEGRAUS. PESO SUPORTADO 150 KG. PATAMAR EM POLIPROPILENO COM TRAVA. DUAS FITAS PARA TRATAMENTO. COM SUPORTE DE UTILIDADES. ALCANCE APROXIMADO 2,15 M	Alumasa	Alumasa	5 UN	196,19	980,95
04	ESCALADA EXTENSIVEL DE ALUMÍNIO 7X2 DEGRAUS. PESO SUPORTADO 150 KG. COM BARRA ESTABILIZADORA. PONTEIRAS E RODAS EM PLÁSTICO. ALCANCE APROXIMADO: 3,65 M	Mor	Mor	3 UN	426,55	1.279,65
05	ESCALADA EXTENSIVEL DE ALUMÍNIO 11X2 DEGRAUS. PESO SUPORTADO 150 KG. COM BARRA ESTABILIZADORA. PONTEIRAS E RODAS EM PLÁSTICO. ALCANCE APROXIMADO: 5,61 M	Mor	Mor	3 UND	440,52	1.321,56
06	TRENA DE BOLSÃO EM AÇO 10 METROS X 25MM. BASE EMBORRACHADA COM DUPLA ISOLAÇÃO. GRAVAÇÃO DA FITA COM PROTEÇÃO DE NYLON. GRADUAÇÃO: MILÍMETROS/POLEGADAS.	Worker	Worker	20 UN	22,20	R 444,00

07	TRENA LONGA 50M C/ FITA DE FIBRA DE VIDRO. LARGURA DA FITA: 1/2" (13 MM); GRADUAÇÃO: MM. PESO: 0,782 KG. ESTOJO PLÁSTICO ABERTO COM PONTA PARA MAIOR PRECISÃO. EMPUNHADURA EMBORRACHADA EM FORMATO ANATÔMICO. MANIVELA ARTICULADA.	Worker	Worker	5 UND	55,42	277,10
08	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE: 5L. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10H. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU. PP. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X C): 29 X 22 X 26	Termolar	Termolar	40 UN	28,49	1.139,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.449,80	
LOTE 07- EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID/ QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO.	Hercules	Hercules	120 UND	69,92	8.390,40
02	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, COM ELÁSTICO LATERAL TOTALMENTE RECOBERTO. DORSO ACOLCHADO, COM FORRAÇÃO INTERNA NA GASPEA EM NÃO-TECIDO. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE COM RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15 KN. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO, SOBREPALMILHA DE EVA 4MM E SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. TAMANHOS VARIADOS	Kadesh	Kadesh	250 PAR	41,56	10.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$18.780,40	
LOTE 08- EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID/ QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELÉTRICA E FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO. COR AMARELA. ESPESSURA 280 MICRAS. TAMANHO: GG.	Maicol	Maicol	100 UND	19,32	1.932,00
02	LUVA DE SEGURANÇA, TRICOTADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER. PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. SEM COSTURAS INTERNAS. PUNHO TRICOTADO COM ALGODÃO E ELASTANO. TAMANHO ÚNICO. COR NATURAL.	Volk	Volk	300 PAR	2,99	897,00
03	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, CANO CURTO CONTRA RISCOS MECÂNICOS, PUNHO DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM DEBRUM. TAMANHO ÚNICO. ATENDE AS NORMAS EM 420-2003 BS EN 388-2003.	Plastcor	Plastcor	300 PAR	10,67	3.201,00
04	LUVA DE COBERTURA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA. PUNHO DE 20 CM EM RASPA, ACABAMENTO EM VÍES VERMELHO, TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO COM ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50 MM E ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10 MM. COSTURADA COM ALGODÃO.	Zanel	Zanel	120 PAR	31,91	3.829,20
05	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO PRETA TIPO II CLASSE 0. TENSÃO DE ENSAIO 5 KV. TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS. FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622 E ASTM D120. TAMANHO Nº 09 - 229 MM.	Orion	Orion	20 PAR	282,90	5.658,00
06	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO PRETA TIPO II CLASSE 0. TENSÃO DE ENSAIO 5 KV. TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS. FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622 E ASTM D120. TAMANHO Nº 10 - 254 MM.	Orion	Orion	20 PAR	238,12	4.762,40
07	TALABARTE DE SEGURANÇA EM "Y" COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM 45MM DE LARGURA. DISPÕE DE 3 MOSQUETÕES DUPLA TRAVA CONFECCIONADOS EM AÇO, SENDO 2 COM ABERTURA DE 55 MM CLASSE A E 1 COM ABERTURA DE 17 MM, CLASSE T. COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,45 M. ATENDE AS NORMAS NBR 15834/2020 NBR 14629/2020	Lifecintos	Lifecintos	10 UN	133,94	1.339,40
08	AGULHA DE ANCORAGEM PARA POSTE DT CONFECCIONADO EM AÇO COM DIÂMETRO DE 11 MM. REVESTIDO EM RESINA DE PVC COM 1,5 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A FRIÇÃO COM O POSTE E ISOLANTE PARA TESTE EM 5KV AC. TENSÃO DE TRABALHO 1000 V. EQUIPAMENTO COM OLHAL CONFORMADO A FRIJO COM SOLDA TIPO IMG. CORPO EM AÇO POSSUI ZINCAGEM POR ELETROPOSIÇÃO ALCALINA, CONFORME ABNT-NBR 10476, OU GALVANIZAÇÃO A FOGO.	Energy equipamentos	Energy equipamentos	20 UN	92,51	1.850,20
09	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ABA TOTAL CLASSE B COM SUSPENSÃO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). COR BRANCA. PESO COM SUSPENSÃO: 405 G. SUSPENSÃO EM DUAS PARTES. CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA 6 PONTOS. TIRA EM TNT DUPLADO COM ESPUMA. JUGULAR EM PVC COM 13MM DE LARGURA. AJUSTE DE PASSADOR PLÁSTICO. ATENDE A NORMA NBR 8221/2003.	Plastcor	Plastcor	50 UND	25,08	1.254,00
10	CORDA TRANÇADA BRANCA 12 MM TIPO BOMBEIRO CONSTRUÍDA COM TRANÇADO DUPLA E ALMA CENTRAL EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. CARGA DE RUPTURA: 2.200 KGF (22 KN)	Casa das cordas	Casa das cordas	500 UN	3,67	1.835,00
11	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO. ALTURA 75CM. COR: LARANJA E BRANCO. POSSUI REFLETIVOS COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 360 CANDELA/LUX/M2 E LARGURA MÍNIMA DE 10 CM.	Plastcor	Plastcor	60 UND	46,63	2.797,80
12	CONE TIPO BARRIL EM POLIETILENO. COR LARANJA. POSSUI TRÊS FAIXAS REFLETIVAS COM 63 MM DE LARGURA. ALÇA PARA TRANSPORTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 1110 MM. ALTURA DA BASE 260 MM. LARGURA: 557 X 552 MM. DIÂMETRO DO TOPO: 395 MM. MODELO EMPILHÁVEL.	Eco sinal	Eco sinal	10 UN	187,41	1.874,10
13	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE ESCADAS EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. PARTE FIXA COM CATRACA E GANCHO NO FORMATO S REVESTIDO DE BORRACHA. PARTE LONGA COM GANCHO NO FORMATO S. LARGURA: 25 MM. CARGA DE TRABALHO: 400 KGF. COMPRIMENTO: 1,7 M. FATOR DE SEGURANÇA 2:1. ATENDE NORMA NBR 15883-2:2015	Carbografite	Carbografite	5 un	68,78	343,90
14	CINTA PARA ELEVÇÃO DE CARGA TIPO SLING COMPOSTA 100% POLIÉSTER, OLHAS REFORÇADOS, CORAMARELO. CARGA: 5000KG. LARGURA 150MM. FATOR DE SEGURANÇA 7:1. COMPRIMENTO: 3000MM. ATENDE A NORMA NBR 15637 - 1: 2012	Mave	Mave	10 und	150,00	1.500,00
15	PROTECTOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60 COM REPELENTE EM EMBALAGEM DE 1 LITRO COM BICO DOSADOR. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. HIPOALERGENICO. POSSUI VITAMINA E.	Nutriex	Nutriex	5 und	106,84	534,20
16	OCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓTICO. LENTE INCOLOR. ARMAÇÃO DE NYLON E HASTE COM REGULAGEM. TRATAMENTO ANTIRRISCO.	Delta plus	Delta plus	50 und	4,21	210,50
17	OCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓTICO. LENTE CINZA FUMÊ. ARMAÇÃO DE NYLON E HASTE COM REGULAGEM. TRATAMENTO ANTIRRISCO. PROTEÇÃO UVA E UVB.	Delta plus	Delta plus	100 und	4,62	462,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$34.280,70	
VALOR TOTAL DO VENCEDOR					R\$135.976,30	

Palmas - TO, 22 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO: 2022001313

ESPÉCIE: Termo Aditivo Do Contrato De Locação

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 do processo nº 2022001313, Nup 00000.0.019122/2024, que tem como objeto a locação do imóvel com área construída de 2.033m² (dois mil e trinta e três metros quadrados), distribuídos em subsolo, térreo, primeiro e segundo pavimentos, situado na Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 34, Quadra ACSE 1, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP 77.020-014, inscrito no CCI nº 48.817 e devidamente registrado sob nº M-1.318, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Ação Social.

VALOR TOTAL: R\$ 49.997,83 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) a preços iniciais, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

ADITAMENTO: O presente Termo tem por objeto FORMALIZAR a alienação do imóvel locado, inicialmente em nome da parte ZILDA MARIA DE AZEVEDO CONSTANTINO, brasileira, passando a figurar como LOCADOR a empresa AZECON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 57.078.889/0001-47.

DO REAJUSTE: Considerando que desde a assinatura do contrato não foram aplicados os reajustes anuais previstos, procede-se à atualização do valor, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Formalizar a modificação do valor contratual estimado em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento).

VIGÊNCIA: O Contrato está vigente até 15/03/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; Decreto Municipal nº 2.460/2023, NUP: 00000.0.019122/2024 e Processo administrativo: 2022001313.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2025, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/ unidade : Unidade Orçamentária:3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;Funcional Programática: 08.122.8001-8414-Manutenção dos serviços administrativos;Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA;Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS;Fonte de Recursos: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas;Ficha: 20250955;Nota de Empenho: 24659;

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Ação Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, nomeada pelo ATO Nº 13 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, brasileira, inscrita na matrícula funcional xxx072xxx, e a empresa AZECON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 57.078.889/0001-47, com sede com sede à Quadra ACSE 1 Rua SE 5 Conj. 4, S/N, Lote 25, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77020018, neste ato representada por sua administradora não sócia, ZILDA MARIA DE AZEVEDO CONSTANTINO, inscrita sob CPF: XXX.225.261-XX.

DATA DA ASSINATURA : 22 de setembro de 2025.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 036/GMP/GAB/PREF,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Wenis Ribeiro de Moura, matrícula 832-1, Guarda Metropolitano, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder, em caráter substitutivo, pela Gerência de Guardião Escolar, em razão do afastamento do titular Wellington Alves de Amorim, matrícula 227881, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2025, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2025.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 040/GMP/GAB/PREF,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18º de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contratos, abaixo relacionado, referente ao Processo/NUP: 00000.0.043239/2025: Contrato Nº 050/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 24.084.890/0001-25; Contrato Nº 051/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 36.435.916/0001-11; Contrato Nº 052/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 49.450.180/0001-00; que dizem respeito a aquisição de materiais de proteção e segurança, instrumentos para salvamento e captura de animais, acessórios para uso em embarcações e drones para monitoramento aéreo, destinados às ações operacionais da Gerência de Fiscalização Ambiental da Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNID GESTORA	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Ernandes dos Santos Oliveira	227421
SUPLENTE	Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte	1118021

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente dos Contratos Nºs 050/2025, 051/2025 e 052/2025, mencionados no Art. 1º dessa portaria, que dizem respeito a aquisição de materiais de proteção e segurança, instrumentos para salvamento e captura de animais, acessórios para uso em embarcações e drones para monitoramento aéreo, destinados às ações operacionais da Gerência de Fiscalização Ambiental da Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Unidade Gestora:	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Adalberto Antônio Bernardo	1121421
SUPLENTE	Bento Barbosa Passos	26821

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 042/GMP/GAB/PREF,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA, matrícula 5921, Guarda Metropolitano, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, Guarda Metropolitana, a responder interinamente, pela Gerência de Segurança Patrimonial a partir do dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2025.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025/GMP/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/ NUP: 00000.0.043239/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de proteção e segurança e outros correlatos para a execução das atividades da Guarda Metropolitana de Palmas, em especial aquelas conduzidas pela Gerência de Fiscalização Ambiental, para o exercício de 2025, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor das empresas: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 24.084.890/0001-25, no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 36.435.916/0001-11, no valor total de R\$ 26.594,23 (Vinte e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) e JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 49.450.180/0001-00, no valor de R\$ 2.457,99 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos, sendo o valor global da contratação de R\$ 54.252,22 (Cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2025/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Senhor CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, publicado no DOM nº 3.756, de 18 de julho de 2025, RESOLVE inexigir a licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, "f", da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Inexigibilidade de Licitação, por meio do processo 00000.0.061426/2025, que tem como objeto a aquisição de 01 inscrição de servidor para participação no 29º Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, a realizar-se na cidade de Maceió/AL, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025,

adjudicando o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo, inscrita no CNPJ/MF nº 00.312.312/0001-30, perfazendo o valor da contratação de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Palmas-TO, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito ATO Nº 858 - NM,
de 18 de julho de 2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
TRANSFERÊNCIA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2025 E ALTERAÇÃO
DE NOMENCLATURA DA CONTRATANTE (*)**

PROCESSO:2025001453-NUP00000.0.012153/2025

CONTRATO ORIGINAL: nº 09/2025

PARTES: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (anteriormente denominada Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil), a Secretaria do Gabinete do Prefeito e a empresa Casa do Uniforme EIRELI, inscrita no CNPJ 24.889.758/0001-90.

OBJETO: Formalização da transferência de execução, gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para a Secretaria do Gabinete do Prefeito, em razão da nova vinculação administrativa da Defesa Civil Municipal, bem como a alteração da nomenclatura da contratante em conformidade com a Lei nº 3.173/2025 e Medida Provisória nº 6/2025, publicada no DOM nº 3.736 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM, de 14 de janeiro de 2025, que estabelece diretrizes para a transição dos contratos administrativos.

CLÁUSULAS INALTERADAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Sub-rogante CARLOS ANTONIO DA COSTA JÚNIOR - Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito -Sub-rogado CASA DO UNIFORME EIRELI - Contratada
ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA
18/09/2025

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição de Nº 3.794, do dia 12 de setembro de 2025, página 8, com incorreção no original.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de proteção segurança, instrumentos para salvamento e captura de animais, acessórios para uso e embarcações e drones para monitoramento aéreo, destinados às ações operacionais da Gerência de Fiscalização Ambiental da Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da Secretaria do Gabinete do Prefeito, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 638226; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.541.6000-4023; Natureza da despesa - Subitem: 4.4.90.52.02; Fonte dos recursos: 15000000; Valor: R\$ 25.200,00. VALOR: R\$25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.043239/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior - REP. CONTRATANTE e Carlos Roberto de Oliveira Júnior - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 051/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de proteção segurança, instrumentos para salvamento e captura de animais, acessórios para uso e embarcações e drones para monitoramento aéreo, destinados às ações operacionais da Gerência de Fiscalização Ambiental da Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da Secretaria do Gabinete do Prefeito, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 24637, 24639, 24654; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.541.6000-4023; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.42, 3.3.90.30.27; Fonte dos recursos: 15000000; Valor: R\$26.594,23 VALOR: R\$26.594,23 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.043239/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior - REP. CONTRATANTE e Glaucia Jacinta Franco do Vale - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 052/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ.

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de proteção segurança, instrumentos para salvamento e captura de animais, acessórios para uso e embarcações e drones para monitoramento aéreo, destinados às ações operacionais da Gerência de Fiscalização Ambiental da Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da Secretaria do Gabinete do Prefeito, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 24641; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.541.6000-4023; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.90.30.25; Fonte dos recursos: 15000000; Valor: R\$ 2.457,99 VALOR: R\$ 2.457,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.043239/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior - REP. CONTRATANTE e João Pedro da Silva Pereira da Cruz - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**PORTARIA Nº 793/GAB/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025. (*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LUCILEIDE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 306641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 14/05/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.020879/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 15 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.797, de 17 de setembro de 2025, página nº 18, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 807/GAB/SECAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.058122/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei n.º 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
134211	ISTAVINA GLORIA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei n.º 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
134211	ISTAVINA GLORIA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	17/05/2008
			I	F	17/05/2009
			I	G	17/05/2010
			II	G	17/05/2020
			II	H	17/05/2021
			III	A	17/05/2022
			III	B	17/05/2023
			III	C	17/05/2024
			III	D	17/05/2025

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ISTAVINA GLORIA DE AZEVEDO, matrícula n.º 134211, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I - PORTARIA N.º 360/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL I REF. H, a partir de 15/02/2011	NÍVEL I REF. H, a partir de 17/05/2011

II - PORTARIA N.º 153/2012-RH, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 522, de 14 de maio de 2012;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. A, a partir de 15/02/2012	NÍVEL II REF. A, a partir de 17/05/2012

III - PORTARIA N.º 249/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 769, de 31 de maio de 2013;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. B, a partir de 15/02/2013	NÍVEL II REF. B, a partir de 17/05/2013

IV - PORTARIA/SEPLAG N.º 345, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 976, de 27 de março de 2014;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. C, a partir de 15/02/2014	NÍVEL II REF.C, a partir de 17/05/2014

V - PORTARIA N.º 320 - GAB/SEPAD, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1.216, de 31 de março de 2015;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. D, a partir de 15/02/2015	NÍVEL II REF.D, a partir de 17/05/2015

VI - PORTARIA N.º 263 - GAB, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.460, de 11 de março de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. E, a partir de 15/02/2016	NÍVEL II REF.E, a partir de 17/05/2016

VII - PORTARIA N.º 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. F, a partir de 15/02/2017	NÍVEL II REF.F, a partir de 17/05/2017

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO na Portarias abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) ISTAVINA GLORIA DE AZEVEDO, matrícula n.º 134211, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I - PORTARIA N.º 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019.

II - PORTARIA N.º 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020.

III - PORTARIA N.º 177/GAB/SEPLAD, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, de 24 de março de 2021.

IV - PORTARIA N.º 127/GAB/SEPLAD, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 2.949, de 29 de março de 2022.

V - PORTARIA N.º 144/GAB/SEPLAD, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.188, de 24 de março de 2023.

VI - PORTARIA N.º 136/GAB/SEPLAD, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.434, de 02 de abril de 2024.

VII - PORTARIA N.º 245/GAB/SEPLAD, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 3.681, de 27 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 808/GAB/SECAD,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.062434/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(a) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
160031	FREDSON PEREIRA TORRES	MOTORISTA	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(a) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
160031	FREDSON PEREIRA TORRES	MOTORISTA	I	D	05/07/2006
			I	E	05/07/2007
			I	F	05/07/2008
			I	G	05/07/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 15 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 809/GAB/SECAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.058115/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(a) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
298531	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	I	B	16/08/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 811/GAB/SECAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada

pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 847/GAB/SECAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA Nº 811/GAB/SECAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413076460	MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA	07/03/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aleandro Moreira das Neves - Membro da Comissão
Sandra Batista da Silva Rodrigues - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 812/GAB/SECAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Habitação, o (a) servidor (a) ANTONIO ROBSON PEREIRA FONTES, matrícula nº 413078598, ocupante do cargo de PROFESSOR, Código do Setor: 9200.1.1.2 e Código da Dotação Orçamentária: 16.102.8001.8326.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 813/GAB/SECAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Educação para a Procuradoria-Geral do Município de Palmas, o (a) servidor (a) thayan alexander lemos de almeida campos, matrícula nº 413078268, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Código do Setor: 2300.1 e Código da Dotação Orçamentária: 12300.8307.3071.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 814/GAB/SECAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 133781, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 03/11/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.046981/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 815/GAB/SECAD,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LAZARO ANTONIO DE AMORIM, matrícula nº 41501, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 27/07/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.051310/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 816/SECAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Torna público o indeferimento da reclassificação (final da fila) de candidato classificado no cadastro de reserva do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais da Área da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e de nível

superior dos Profissionais da Área da Saúde, contida no Decreto nº 2.543, de 1º de julho de 2024, e que o candidato não integrou a lista de aprovados, não foi nomeado, ficando na lista de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido, constante da NOTA TÉCNICA Nº1353/2025/AEJ/SECAD.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o indeferimento de reclassificação (final da fila) do candidato relacionado abaixo, classificado no cadastro de reserva do concurso público para provimento de cargos da Área da Saúde do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 3/2024, por falta de previsão legal, em atenção ao princípio da vinculação ao edital e à discricionariedade da Administração Pública:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
32	GLAUBER MELLO CAVALCANTE	PSICÓLOGO	00000.0.060742/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

ACÓRDÃO Nº: 031/2025

PROCESSO Nº: 2021008423
RECORRIDA: SANTANA & BANDEIRA LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 18570

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, base de cálculo arbitrada em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços tributáveis da LC 285/2013. Auto de Infração nº 18570, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 6.142,38. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela nulidade do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da sentença singular, opinando por nova fiscalização. Em sessão realizada em 16/09/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos, pela nulidade do Auto de Infração e remessa do mesmo à Diretoria de Fiscalização para realização de nova ação fiscal. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021008423 em nome da SANTANA & BANDEIRA LTDA, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração e remessa do mesmo à Diretoria de Fiscalização para realização de nova ação fiscal.

Palmas TO, 18 de setembro de 2025.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 032/2025

PROCESSO Nº: 2021008424
RECORRIDA: SANTANA & BANDEIRA LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 18571

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, base de cálculo arbitrada em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços

tributáveis da LC 285/2013. Auto de Infração nº 18571, período de janeiro a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 5.639,06. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela nulidade do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da sentença singular, opinando por nova fiscalização. Em sessão realizada em 16/09/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos, pela nulidade do Auto de Infração e remessa do mesmo à Diretoria de Fiscalização para realização de nova ação fiscal. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021008424 em nome da SANTANA & BANDEIRA LTDA, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração e remessa do mesmo à Diretoria de Fiscalização para realização de nova ação fiscal.

Palmas TO, 18 de setembro de 2025.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 033/2025

PROCESSO Nº: 2023053865
RECORRIDA: ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 23568

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias, efetuado o Auto de Infração nº 23568, nos termos do art 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, tendo em vista recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nas notas fiscais emitidas no período de janeiro a dezembro de 2021, no valor originário de R\$ 29.521,02. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela nulidade do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da sentença singular, opinando por nova fiscalização. Em sessão realizada em 16/09/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos, pela nulidade do Auto de Infração e remessa do mesmo à Diretoria de Fiscalização para realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2023053865 em nome da ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração e remessa do mesmo à Diretoria de Fiscalização para realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 18 de setembro de 2025.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 034/2025

PROCESSO Nº: 2023053866
RECORRIDA: ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 23569

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias, efetuado o Auto de Infração nº 23569, nos termos do art 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, tendo em vista recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nas notas fiscais emitidas no período de janeiro a dezembro de 2022, no valor originário de R\$ 113.860,34. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela nulidade do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da sentença singular, opinando por nova fiscalização. Em sessão realizada em 16/09/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos, pela nulidade do Auto de Infração e remessa do mesmo à Diretoria de Fiscalização para realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2023053866 em nome da ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração e remessa do mesmo à Diretoria de Fiscalização para realização de nova fiscalização

Palmas TO, 18 de setembro de 2025.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 035/2025

PROC DIGITAL Nº: 033709/2024
RECORRIDA: LB SCORSIN LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 25699

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário - ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Emissão de notas fiscais no item 3.01 como locação de bens móveis, quando, de fato, as notas fiscais se referiam à prestação de análise de solo e atividades de agricultura e agronomia, enquadrados no item 7.01 da Lei Complementar 285/2013. O levantamento foi feito com base nas notas fiscais registradas no sistema WEBISS. Auto de Infração 25699. Período de março a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 13.397,51. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da sentença singular. Em sessão realizada em 16/09/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo digital nº 033709/2024 em nome da LB SCORSIN LTDA, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de setembro de 2025.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 036/2025

PROC DIGITAL Nº: 033710/2024
RECORRIDA: LB SCORSIN LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 25700

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário - ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Emissão de notas fiscais no item 3.01 como locação de bens móveis, quando, de fato, as notas fiscais se referiam à prestação de análise de solo e atividades de agricultura e agronomia, enquadrados no item 7.01 da Lei Complementar 285/2013. O levantamento foi feito com base nas notas fiscais registradas no sistema WEBISS. Auto de Infração 25700. Período de fevereiro a dezembro de 2021, no valor originário de R\$ 52.304,56. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da sentença singular. Em sessão realizada em 16/09/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo digital nº 033710/2024 em nome da LB SCORSIN LTDA, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de setembro de 2025.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 037/2025

PROC DIGITAL Nº: 033711/2024
RECORRIDA: LB SCORSIN LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 25701

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário - ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Emissão de notas fiscais no item 3.01 como locação de bens móveis, quando, de fato, as notas fiscais se referiam à prestação de análise de solo e atividades de agricultura e agronomia, enquadrados no item 7.01 da Lei Complementar 285/2013. O levantamento foi feito com base nas notas fiscais registradas no sistema WEBISS. Auto de Infração 25701. Período de abril a dezembro de 2022, no valor originário de R\$ 54.130,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da sentença singular. Em sessão realizada em 16/09/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo digital nº 033711/2024 em nome da LB SCORSIN LTDA, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de setembro de 2025.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

SECRETARIA DA MULHER

COMISSÃO ELEITORAL COMDIM

EDITAL Nº 01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 017/2025/GAB/SEMUP, de 14 de agosto de 2025, que designa e nomeia a Comissão Eleitoral, INFORMA a homologação das inscrições, após a análise das inscrições das entidades da Sociedade Civil inscritas e habilitadas a concorrer na Assembleia da Eleição, conforme o Cronograma do Edital de Convocação da Sociedade Civil para a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, em anexo segue a relação das entidades.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Ordem	Entidades	Situação da Inscrição
01	Associação das Mulheres em Ação de Palmas -AMAP	Homologada
02	Central Única dos Trabalhadores - CUT	Homologada
03	Instituto de Mãos Dadas com a Solidariedade	Homologada
04	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins	Homologada
05	Sindicato dos Jornalistas - Profissionais do Estado do Tocantins	Homologada
06	Sociedade de Ensino Serra do Carmo	Homologada

Palmas, 17 de setembro de 2025.

Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0296, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 913- NM, de 23 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.759, de 23 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a remoção de que trata esta Portaria também atende à necessidade do(a) servidor(a) público(a), proporcionando-lhe, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidor(es) relacionados (as) em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data especificada nos Anexos I, II, III, IV, e V.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 913 - NM.

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE:
ANTONIA ADRIANA DA SILVA	413001039	APOIO DE PATIO	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3097	MDE	07/08/2025
AURENICE BRITO NUNES	259331	APOIO DE PATIO	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	3097	MDE	14/08/2025
CELO RODRIGUES RIBEIRO	413012337	VIGIA NOTURNO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA	3091	MDE	31/07/2025
CELSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS	413008702	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS RUAN	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	3097	MDE	31/07/2025
EDINEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	258411	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	3097	MDE	06/08/2025
EDNA SANTOS DO CARMO	413010196	LIMPEZA	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER	3091	MDE	04/08/2025
FRANCINELMA DA SILVA	268141	LIMPEZA	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	3097	MDE	08/08/2025
GEANY'S DOS SANTOS	413023837	LACTARISTA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	3091	MDE	05/09/2025
LARISSA DE OLIVEIRA SOARES	296721	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18/08/2025
LINEUZA REZENDE PINTO BARBOSA	377851	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	3097	MDE	01/08/2025
OLEANNO NUNES DE OLIVEIRA	257821	VIGIA NOTURNO	ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	3089	MDE	07/08/2025
SAMARA DIAS BARBOSA	413012687	LIMPEZA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO	ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR	3097	MDE	28/08/2025

Anexo II
Cargo: Professor P- I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE:
ADRIANA SEVERINO DUARTE	413017726	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCÍPE E PRINCESAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. JUSCEIA GARBELINI	3092	FUNDEB 70%	12/08/2025
AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES	413019556	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	3100	FUNDEB 70%	11/08/2025
CALINE DA SILVA MELO MOTA	413019192	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	3094	FUNDEB 70%	31/07/2025
CLEUDIMAR PEREIRA DIAS	413078417	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	3100	FUNDEB 70%	19/08/2025
CRISTIANE TOMADON KLEN RODRIGUES	413018002	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20/08/2025
DORIVAN VIEIRA BEZERRA	413079265	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	3100	FUNDEB 70%	19/08/2025
ELDINA RIBEIRO DE SOUSA AGUIAR SANTOS	413078221	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	3100	FUNDEB 70%	25/08/2025
FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR	413079030	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO DO PICA PAU AMARELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19/08/2025
FRANCINETE BASTOS BEZERRA	3100	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025
FRANCISCO EUDO LIMA RIBEIRO	413079053	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	3100	FUNDEB 70%	27/08/2025
HESLENY LOPES CARNEIRO	413018801	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	3100	FUNDEB 70%	28/08/2025
JAFLETE GONÇALVES LIMA	413019747	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO	3094	FUNDEB 70%	31/07/2025
JOEL RAMOS DA SILVA	413079267	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES	3100	FUNDEB 70%	25/08/2025
JOICE APARECIDA FONSECA	413019937	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO	3100	FUNDEB 70%	28/08/2025
LEONIDNA ASTY BELEM MARQUES MACIEL	413017710	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	3092	FUNDEB 70%	10/02/2025
MANOEL BOMFIN DA MOTA BARROS	1028541	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	ESCOLA MUNICIPAL ROSEMYR FERNANDES DE SOUSA	3100	FUNDEB 70%	04/08/2025
MARCIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	413078565	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO	3100	FUNDEB 70%	01/09/2025
MARCIA MOTA DE SOUZA	413078297	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL ROSEMYR FERNANDES DE SOUSA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3100	FUNDEB 70%	25/08/2025
MARI LUCIA DIOGENES GLORIA	310351	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025
MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA	413017724	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	3100	FUNDEB 70%	06/08/2025
MARIA DO SOCORRO SOARES	299711	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	3092	FUNDEB 70%	31/07/2025
MARISA RIBEIRO SOARES CARDOSO	413078412	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA	3092	FUNDEB 70%	27/08/2025
MATHEUS BATISTA FIRMATO DE ALMEIDA	413077131	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	3100	FUNDEB 70%	11/08/2025
NEILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	413017901	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	3094	FUNDEB 70%	07/08/2025
ROSINEI MARIA DA SILVA	413079125	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	3100	FUNDEB 70%	03/09/2025
SANNA SHIRLEY DOS SANTOS CARDOSO	413078157	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18/08/2025
VERONICA RAMALHO NUNES	413073312	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31/07/2025
WILSON CASTRO SANTOS	413073455	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025

Anexo III
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE:
ADRIANA APARECIDA SILVA	313761	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025
AGOSTINHO LEVINO GONÇALVES	413001765	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3100	FUNDEB 70%	29/07/2025
ALENCAR LIBAINO DE SOUZA TAVARES	317241	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025
CLAUDETE CORDEIRO DA ROSA	319041	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENARIO	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025
EDUARDA RIBEIRO ROCHA	413019875	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025
EGLAYNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO	413019710	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	3094	FUNDEB 70%	24/07/2025
EUARILENE PINHEIRO SILVA CARVALHO	413001004	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE	3100	FUNDEB 70%	12/08/2025
FABIOLA ALMEIDA	413012616	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025

GLEIDE NEVES DA COSTA	324221	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	3100	FUNDEB 70%	31/07/2025
HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	250852	SUPERVISOR ESCOLAR DE CULTURA CORPORAL DO MOVIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3100	FUNDEB 70%	27/08/2025
JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	1003531	SUPERVISOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAO E MARIA	3094	FUNDEB 70%	25/07/2025
JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	317231	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19/08/2025
RODRIGO MACHADO MARINHO	381911	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES	3100	FUNDEB 70%	01/08/2025
RODRIGO VIEBRANTZ OSTER	311931	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE	ESCOLA MUNICIPAL ANNIE FRANK	3100	FUNDEB 70%	12/08/2025
SEBASTIAO DE SOUZA OLIVEIRA	259001	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	3100	FUNDEB 70%	05/08/2025

Anexo IV
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

DANIEL ARQUILES COSTAARAÚJO	413073548	AUXILIAR FINANCEIRO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	ESCOLA MUNICIPAL ANNIE FRANK	3097	MDE	04/08/2025
FELIPE MOURA GOMES	413073704	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	3097	MDE	11/07/2025
JHONATAN GOMES FERREIRA	379701	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28/07/2025
JOAO MARIO ALVES CORREA	413073445	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31/07/2025
RAIANE RIBEIRO DIAS	413073471	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	3097	MDE	22/08/2025
ROSELY ALVES MARINHO BARROS	413073659	TECNICO EM MULTIMÍDIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3097	MDE	25/07/2025
STACEY CRISTINA DOS SANTOS COSTA	413073544	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3101	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15/07/2025
YURI SANTOS WACHELESKI	413073843	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER	3091	MDE	06/08/2025

Anexo V
Cargo: Assistente Social

LIDIANE SILVA SOUZA	413073837	ASSISTENTE SOCIAL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	3097	MDE	25/07/2025
---------------------	-----------	-------------------	--	---	------	-----	------------

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 28/2022

NUP: 00000.0.015988/2024
ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com o fornecimento de impressoras multifuncionais e scanner incluindo fornecimento de papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Palmas.
ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 28/2022 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/09/2025 a 21/09/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento. O presente contrato terá sua vigência encerrada antes dos 12 (doze) meses estipulados no item anterior, sem qualquer ônus às partes envolvidas, quando estiverem concluídos os procedimentos licitatórios para contratação de prestação de serviços objeto da presente contratação;
BASE LEGAL: Parecer nº 437/2025/GAB/PGM; do Contrato nº 28/2022; da Justificativa Administrativa constante nos autos do processo NUP 00000.0.015988/2024; considerando ainda os termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato supracitado.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.2000-4404, 12.122.8001-8411; naturezas de despesa 3.3.90.40; fontes 15001001900361, 15001001900000; Notas de empenho nº 2506 e 2496, de 04 de fevereiro de 2025; e 6979, de 24 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal da Educação, a senhora ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pelo ATO Nº 913 - NM, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.759, de 23 de julho de 2025, portador da matrícula funcional nº 413078089, e a empresa EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, representada por seu representante legal, o senhor ROMULO THALYS COSTA NEIVA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de setembro de 2025.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ARARAS

PORTARIA Nº 031, DE 019 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 028/2025, Processo nº 00000.0.051794/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 45kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	18/09/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Luana Soares Mendes Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 032, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, Luana Soares Mendes Costa, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2025, Processo nº 00000.0.010387/2025, firmado com a empresa DPTEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADORES E NOBREAKS).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	18/09/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Luana Soares Mendes Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 033, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, Luana Soares Mendes Costa, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2025, Processo nº 00000.0.051232/2025 firmado com a empresa MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	18/09/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas

medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Luana Soares Mendes Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.051794/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 45kg
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.051794/2025
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. II - Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. III - Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Srª. Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X960XX -SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Srª. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X79.8XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010387/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADORES E NOBREAKS)
VALOR TOTAL: R\$ 57.405,80 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.010387/2025
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 44.50.52. III - Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Srª.

Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº XX604X -SSP/TO. Empresa DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, por meio de seu representante legal o Srº. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX e portador do RG nº XX8.01X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.051232/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 14.198,46 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.051232/2025
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. II - Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. III - Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Srª. Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº XX604X -SSP/TO. Empresa MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio de seu representante legal o Srº. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX e portador do RG nº XX8.01X SSP/TO.

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DOMP nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2025, Processo nº 00000.0.023758/2025, firmado com a empresa DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA 03650747138 (SOS CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA), inscrita no CNPJ Nº 23.297.653/0001-80, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e limpeza em aparelhos de ares condicionados e de ventiladores para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	19/09/2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.023758/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CMEI CIRANDA CIRANDINHA.

CONTRATADA: DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA 03650747138 (SOS CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA),

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e limpeza em aparelhos de ares condicionados e de ventiladores.

VALOR TOTAL: R\$ 4.960,60 (quatro mil novecentos e sessenta e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.023758/2025

RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. II - Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. III - Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX. Contratada: DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA 03650747138 (SOS CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA), inscrita no CNPJ nº 23.297.653/0001-80, por meio de seu representante legal, o senhor Douglas dos Santos Barbosa, inscrito no CPF nº XXX.507.471-XX.

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHES HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2025, Processo nº 00000.0.010168/2025 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	19/09/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Maria Araújo de Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.045688/2025, firmado com a empresa DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.760.388/0001-94, cujo objeto é a contratação de Empresa de prestação para serviços de Dedetização e limpeza de caixa d'água.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	18/09/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Maria Araújo de Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010168/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 001/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 39.450,10 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.010168/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria Araújo de Sousa, inscrita

no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº XX2507XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.045688/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
CONTRATADA: DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviços de Dedetização e limpeza de caixa d'água.
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.045688/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal, a Sra. Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP/TO. Empresa DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.760.388/0001-94 por meio de sua representante legal a Sra. Taynara de Araújo Correia Mazarón, inscrita no CPF nº XXX.679.501-XX e portadora do RG X11.2XX SSP/TO.

CMEI PARAÍSO INFANTIL

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Chamada Pública, da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.829,00 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais); ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO, com o valor total de R\$ 13.250,80 (treze mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, com o valor total de R\$ 19.576,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO, APRAFEP - TO, com o valor total de R\$ 16.098,00 (dezesseis mil e noventa e oito reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 00000.0.033526/2025, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Livia Chagas Dornelas
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

CMEI SONHO DE CRIANÇA

PORTARIA Nº 009, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.033243/2025, firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é Aquisição de Uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gilvania Maria Barros Pereira Nogueira	413075398	15/09/2025
SUPLENTE	Grasiela Rodrigues Lima	382111	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Deise Dayanne Rocha Aires
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.033243/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores Processo nº 00000.0.033243/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 15 setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, CNPJ nº 11.686.215/0001-24, por sua representante legal a Senhora Deise Dayanne Rocha Aires, inscrita no CPF nº XXX.858.131-XX e portadora do RG Nº X39.3XX SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Srº Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº X96.0XX-SSP/TO.

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

PORTARIA Nº 014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.016754/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Chamada Pública 001/2025 para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	16/09/2025
SUPLENTE	Gildo Martins Lima	413074767	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº

455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.016754/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Chamada Pública 001/2025 para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	16/09/2025
SUPLENTE	Gildo Martins Lima	413074767	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.016754/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Chamada Pública 001/2025 para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	18/09/2025
SUPLENTE	Gildo Martins Lima	413074767	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.016754/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Chamada Pública 001/2025 para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	18/09/2025
SUPLENTE	Gildo Martins Lima	413074767	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.016754/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO,

inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Chamada Pública 001/2025 para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	18/09/2025
SUPLENTE	Gildo Martins Lima	413074767	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.016754/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARI - PRO TAQUARI II, inscrita no CNPJ nº 10.685.413/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Chamada Pública 001/2025 para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	18/09/2025
SUPLENTE	Gildo Martins Lima	413074767	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.016754/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 0000.0.016754/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XX1972983715XX-via SSP/GO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o senhor Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF sob o nº: XXX.572.813-XX e portador de RG nº XX0030339XX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.016754/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 41.948,96 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 0000.0.016754/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XX1972983715XX-via SSP/GO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr.ª Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF Nº: XXX.170.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.016754/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 90.229,48 (noventa mil duzentos e vinte nove reais e quarenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 0000.0.016754/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XX1972983715XX-via SSP/GO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sr.ª Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF Nº: XXX.813.811-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.016754/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 31.394,46 (trinta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 0000.0.016754/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ

nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XX1972983715XX-via SSP/GO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Srª. Régila Pereira da Silva Lima, portadora do CPF nº XXX.177.281-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.016754/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 27.895,99 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 0000.0.016754/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XX1972983715XX-via SSP/GO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio do seu representante legal o Srº. Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.016754/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARI- PRO TAQUARI II
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$19.637,83 (dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 0000.0.016754/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XX1972983715XX-via SSP/GO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARI- PRO TAQUARI II, inscrita no CNPJ nº 10.685.413/0001-00, por meio da sua representante legal a Srª. Maria de Lurdes Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.370.871-XX.

E. M. JORGE AMADO

PORTARIA Nº 020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM,

publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2025, Processo nº 00000.0.005001/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP- TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira Dos Santos	413007393	18/09/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2025, Processo nº 00000.0.005001/2025 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RUAIS DO TAQUARI - PRÓ-TAQUARI II, inscrita no CNPJ nº 10.685.413/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira Dos Santos	413007393	18/09/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005001/2025
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP- TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 67.581,50 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.005001/2025.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Leia Rezende Peris, inscrita no CPF XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X08.0XX SSP - TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP- TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº X330XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005001/2025
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RUAIS DO TAQUARI - PRÓ-TAQUARI II,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 6.681,50 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.005001/2025.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Leia Rezende Peris, inscrita no CPF XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X08.0XX SSP - TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RUAIS DO TAQUARI - PRÓ-TAQUARI II, inscrita no CNPJ nº 10.685.413/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria de Lurdes Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX. 370.871-XX e portadora do RG nº X.491XX- SSP/TO.

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO - APRAFEP-TO, com o valor total de 10.793,00 (dez mil setecentos e noventa e três reais); e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor de R\$ 13.131,00 (treze mil cento e trinta e um reais); e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, com o valor de R\$ 11.749,80 (Onze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO, com um valor global de R\$ 12.506,60 (doze mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos) foram julgadas vencedoras do Processo nº 00000.0.013013/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Erika da Silva Paulino Oliveira
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº - N, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.052666/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº - 22.161.204/0001-23, cujo objeto é a Aquisição de Gás de Cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildiné Maciel Ramos	413006212	18/09/2025
SUPLENTE	Wellinson Monteiro Dourado	413011771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.052666/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.052666/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.1 2.365.2000.2722.14; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por seu representante legal o Srº Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF Nº XXX.059.041-XX e portador do RG Nº X20.0XX - SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, portadora do RG. nº X798XX - SSP/TO.

E. M. THIAGO BARBOSA

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 506 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.301, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.029281/2025, firmado com a empresa MARCOS VINICIUS DE SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.743.209/0001-31, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	19/09/2025
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

Débora Gomes Reis Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.029281/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DE SOUSA - MEI
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados.
VALOR TOTAL: R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores Processo nº 00000.0.029281/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.14; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por sua representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa: MARCOS VINICIUS DE SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ nº32.743.209/0001-31, por seu representante legal, o Senhor Marcos Vinicius de Sousa, com inscrito no CPF sob o nº XXX.827.101.XX e portador do RG nº X900XX- SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº35/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 35/2025. Com base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	AUTO
00000.0.062170/2025	P000107035	OLN9I05
00000.0.062171/2025	P000087773	OLN9I05
00000.0.062589/2025	VM10008306	MVO4149
00000.0.062588/2025	P000103708	MVO4149
00000.0.062518/2025	E110005192	MWG8D29
00000.0.062480/2025	P000085336	OJQ6D34
00000.0.062327/2025	P000093987	QMS9067
00000.0.062320/2025	E110001249	QMS9A67
00000.0.062750/2025	P000048837	NLS5D13
00000.0.062891/2025	E110003823	RUC0C76
00000.0.062890/2025	E110004436	RUC0C76
00000.0.062748/2025	P000091935	NLS5D13
00000.0.063216/2025	E105826082	RSC4B78
00000.0.061324/2025	E105976159	QKJ0D43
00000.0.063437/2025	P000091016	QKC9907
00000.0.063573/2025	VM10005406	MWL6D62
00000.0.063429/2025	P000091015	QKC9907
00000.0.064040/2025	VM10000678	QKG3F54

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº75/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE

TRÂNSITO Nº 75/2025. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/ Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/ TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397.

Total de autuações publicadas neste Edital: 3066 (três mil e sessenta e seis)

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 76/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 76/2025 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/ TO - CEP 77.006-016.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397
Total de penalidades publicadas neste Edital: 2357 (dois mil trezentos e cinquenta e sete)

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 225, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de

Mobilidade Urbana - SEMOB, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente DIEGO ALVES LOURENÇO a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes os membros: ABILIO CARDOSO AZEVEDO NETO, GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, THAIS CRISTINA SILVA DANTAS, CRISTIANO ALMEIDA MOTA, MARCOS FERNANDES DA SILVA, NEILE GOMES DOS REIS, PEDRO NETO ALVES DE JESUS, RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES, JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) DIEGO ALVES LOURENÇO				
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022065916	LAZARA ALVES DA SILVA DOS ANJOS	QWDE60	R480045725	
02022061691	CARLOS JOSE DE LIMA	OLM8378	R480036842	
02022062080	LUCIRENE PAZ DIAS	OYC8903	R480042414	
02022062288	BRUNO RONDENIS FERNANDES SANTOS	NXF0D01	R480093917	
02022062406	BRENDO RODRIGUES BARROS AGUIAR	QKL5341	R480028380	
02022062481	MARCELO CARASSA	PPQ8E22	R480031948	
02022063839	WENOS PINTO DE ARAUJO	QWCSA50	R480089938	
02022065121	LUCAS SOARES CARVALHO	QA5645	R480978944	
02022065292	CLEIDE RAIMUNDA SANTOS	QKM4404	R480991866	
02022066060	INAZIEL LOPES ARAUJO	MW6050	R480754479	
02022066218	LUCINETE GOMES DA SILVA	QKB3597	R480049038	
02022066245	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	MWX7475	R480094052	
02022064356	MARIA IOLANDA DA SILVA	NSP9943	R480143747	
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022063303	MARILIA MILHOMEM MARINHO	QKL1E08	R480147611	
02022062762	LIJIAN DOMINGUES DUARTE PAIVA	RSD1J41	R480198833	
02022066592	RICARDO MATEUS DE LIMA	ONS1090	R480165071	
02022063716	ROSILEI DE MELO MARTINS CARVALHO	MWB6654	R480071028	
02022062982	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R480059282	
02022063031	FRANCISCO VASCONCELOS FREIRE	MWX7501	R480175553	
02022063185	HUMBERTO CISINGO DA SILVA	MXD3221	R480250469	
02022064026	ALINE MOURAO DA SILVA	NWZ3064	R480218766	
02022062556	RAMILTON AIRES BARBOSA	NFY1809	R480949036	
02022061826	MARIA TIMOTEA RIBEIRO CUNHA	OLM3870	R480232743	
02022063795	RAILANE NUNES DE MATOS	OJ3195	E105625823	
02022065717	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	MWU0788	R480058195	
02022065357	MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO	QKM0077	R480160107	
02022064749	VALDEY DIAS FERRACIOLI	QWA6683	R480081268	
02022064099	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0B54	R480236877	
02022062088	MYZEL RODRIGUES DIAS	MWG5864	R4800868391	
02022063695	DIONESIO DE JESUS SOUSA	NXE2715	R480219780	
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CRISTIANO ALMEIDA MOTA				
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022064358	LUCILENE ALVES DE FARIAS	OLJ5658	R480059582	
02022064202	GERALDO DANIEL TEIXEIRA	MW84342	R480078010	
02022061760	ELCUSTON SOUZA GONCALVES	OYDTH42	R480070454	
02022068611	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480005796	
02022063034	JUSTINO BARREIRA MENDONÇA	MXB7910	R480022905	
02022065060	CEJANE VIEIRA BORGES	QWE4B66	R480001455	
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022054953	CRISPIM DA SILVA CARVALHO	KBT8617	R480221063	
02022065171	JOSE ANTELMO FERNANDES MIRANDA	QWF3A60	R480005356	
02022064894	PABULA KARRINY VIEIRA DA SILVA	QWA0937	E105675976	
02022063295	THIAGO SOARES BATISTA	OLN4127	R480889842	
02022065254	FERNANDA LIMA JUSTO	KEK9C44	R480102107	
02022066084	JESUINO PEREIRA NETO	MVY4755	R480237087	
02022066119	WILLY SALES DIAS	JGP2903	R480003341	
02022067629	JESIVALDO AMARAL CARVALHO	MXA0E99	R480168064	
02022067591	JESIVALDO AMARAL CARVALHO	MXA0E99	R480141137	
02022068199	GABRIEL DIAS NOGUEIRA	MXF0E98	R480170233	
02022060319	RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS	QKJ9751	R480163378	
02022069092	OSVALDO BATISTA DOS SANTOS	OYA1045	R480100105	
02022069315	LORENNA AZEVEDO CHAVES FREITAS	OLM7470	R480082403	
02021084145	EDIMAR DIAS FERREIRA	QK47988	R480856634	
02022055379	GEORGIA CARVALHO LARANJEIRA CORREIA	MWY7968	R480212681	
02022058518	JANES COMBRA GLORIA	MWJ1243	R480980218	
02022060584	WANDER BARBOSA DA MOTA	QK8210	R480165257	
02022061928	ANTONIO FARIAS P. LEITE	QKD1586	R480954840	
02022062970	LAERCIO MORENO PEREIRA	MWK0887	R480236620	

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 224, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os

seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente LÁYSA RENATA LOPES FONSECA a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes os membros: GISELLE CARMO MAIA, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, IRANEIDE COSTA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO, MORGANA DOS SANTOS ALVES, MASSEIAS LOPES DA SILVA, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, WILMA SANTANA DAMACENO, TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA e IAGO DA SILVA MATOS.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) LÁYSA RENATA LOPES FONSECA				
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022073479	SUELY FERREIRA DUARTE	MV9X453	R480099027	
02022069697	MARIA BARBARA OLIVEIRA ALVES	MV3030	R480017948	
02022062078	LUCIRENE PAZ DIAS	OYC8903	R480031838	
02022067427	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QK0861	R480973214	
02022074142	JANILTON LIMA DE SOUZA	QWE9501	R480978740	
0202207470	ANDREZA SIMAO FERREIRA DE SOUZA	MW28143	R480546888	
02022067840	PATRICK COSTA DOS SANTOS	MWV1225	R480321254	
02022068210	ROSBERG PEREIRA DE ABREU	MXF0498	R480376639	
02022043416	ANA LENY AIRES DE TOLEDO	WJ734	R480436343	
02022069089	OSVALDO BATISTA DOS SANTOS	OYA1045	R480032327	
02022069154	EURELSON PEREIRA DOS SANTOS	OYB8159	R480605404	
02022069387	MARIA BENEIGNA CARVALHO	OLK9402	R480085664	
02022044129	JUNIO ALVES AMORIM	CYN5265	R480518066	
02022068547	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480983527	
02022068435	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R4801017350	
02022068436	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480100403	
02022068576	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480050669	
02022068564	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480971387	
02022038441	NEILA CIMONARIA SANTANA DE MELO	QKS262	R480069930	
02022045621	MANOEL MESSIAS SANTOS	MXE0812	R480294094	
02022072636	VITOR RAFAEL MONTEIRO DIAS	RSB0072	R480090975	
02022072883	SEBASTIAO PONTES FERNANDES	OYA8634	R480914818	
02022072673	PAULO JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	MWVR665	R480135636	
02022071565	ANDREA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	OLJ3723	R480086411	
02022068477	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480998552	
02022068633	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R480001388	
02022058980	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R480019508	
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022055995	INVOIARIVEL PAL TOC COM E MON DE AL ELETR	PRB0499	R480161895	
02022067541	VALDMAR RIBEIRO DA SILVA	OLJ8551	R480216388	
02022067622	JESUALDO AMARAL CARVALHO	MXA0E99	R480198471	
20220068981	LUCAS BORGES ROCHA	NW30320	R480173996	
02022068519	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R4801038820	
02022072836	RAFAEL FERREIRA MACEDO	QW3E732	R480206880	
02022072967	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	QKDS390	R4802411026	
02022073400	RUBERVAL DA SILVA XAVIER	MWL0902	R480209048	
02023001001	MARIA DO CARMO BERTUOL	QK62711	R480032966	
02023023576	RIZATE FATIMA HOFFMANN	JDS8505	R480241285	
0202306437	ORLANDO SILVA DE FREITAS	MWV4230	R480308272	
02024014226	CARLA OZILEIA O MONTEIRO	PTQ3813	R480419713	
0287242024	CLAUDIA DAYANA KRUTSCHER SOUSA	IRE9237	R480076770	
030202292024	MAURICIO DE SOUSA BATISTA	OLM2763	E105777922	
04462282024	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	QKQ7846	R480050547	
00521002024	WILFREDO AKIRA MIAMURA	PZY3402	R480357077	
02021054746	ROMERSON BATISTA PUGAS	NTA7041	R480491153	
0747042024	NILSON DA SILVA COSTA	OLH6E23	R480542703	
00678182024	MARIA NINA ABUBAKIR RANDAM	QWFB414	R480421359	
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GISELLE CARMO MAIA				
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022051883	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480068985	
02022053018	BRENA MORAIS SILVA	QOJ8E48	R480019477	
02022053485	LUIZ CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	OYC1912	E103801712	
00009502021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R480927415	
00000292022	FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE DA SILVA	QNV4507	R480120409	
02022041269	REGIS DOS SANTOS MARINHO	QW3C398	R480069566	
02022054008	RENATO PIRES DA SILVA	OGV3275	R480189204	
02022047407	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OLH1323	R480970392	
02022048534	RENATO GUALBERTO CARVALHO	QKL9604	R480027871	
02022051191	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480050955	
02022057598	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OLH1323	R480967891	
00000342021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R480974437	
000007702021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R480912996	
02022036906	WILMA MARIA ROSA DA SILVA	QEH5002	E101205243	
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022054358	CS BRASIL FROTAS S A	RSCLG75	R480208795	
02022054758	JOAO ALVES SILVA NETO	PYS6329	R480206070	
02022055325	NEUCILAINE PEREIRA DA SILVA SANTANA	OLL9606	R480201904	
02022055949	MARIA JOCELINA RODRIGUES DA LUZ	QKAS326	E105975089	
02022003665	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	QKM6310	R4801039725	
02022042349	KARL LUIZ DOS SANTOS NETO E SOUZA	QKJ1882	R480067740	
02022045353	ALONSO GOMES DE SOUSA	HQB4226	E105500488	
02022046966	WILLIAN LOPES DE SOUSA	QWE3630	R480162049	
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO				
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022068775	DORIVAN BORGES DA SILVA	GVF7092	E100406496	
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI				
Processo	Recorrente	Placa	Autuação	
02022064751	JARILAN DIOGENES FONSECA	MWD4098	E100703710	
02022063227	MAURYLIO FERREIRA OLIVEIRA LOIOLA	QKL7957	R480138153	
02022063015	MARCELO BELMIRO ARENDT	QKB1H31	R480219871	

02022054452	MIGUEL BRITO JUNIOR	QKG7481	R480106943
02021087181	RENATO DE OLIVEIRA BASTOS	QWCB858	E10550219
02022064914	MARLEIDE DOS SANTOS TELES	NIWY158	R490549719
02022056111	CRISLANE OLIVEIRA DA SILVA	OTE1018	R4901196202
02022070423	SERGIO MIGUEL RIBEIRO LEITE	MXB4497	R490933734
02022070065	MIRELLA ALVES RELIQUAS	OYB6D41	R491026840
02022069652	FRANCISCO MARCOS DIAS FIUZA	QKB8695	R491011002
02022069071	FRANCISCA RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA	QWCB947	R480245285
02022069182	EURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	OYB8159	R480246724
02022067475	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490810340
02022067504	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R491010627
02022067291	DORIVAN BORGES DA SILVA	GVTF092	R490983808
02022067189	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490824966
02022067156	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490866603
02022066212	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	MXW7475	R480249416
02022066213	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	MXW7475	R480246508
02022066859	CARLOS JORGE HAGEN FILHO	QWDBA17	R480135209
02022066839	MARCIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	OXSS013	R491015933
02022066114	RAFAEL LEONARDO KLEIN BALENA	OMM2188	E101206973
02022066337	PAULO ROBERTO ALVES CAVALCANTE	QKC9500	R480223744
02022063724	EDILSON DONIZETE PEREIRA	QKB1010	R480017838
02022063602	GIULIANA GOUVEIA	EYF4052	R490913649
02022065561	DANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	QWCB493	R480215754
02022064658	WILSON MENESES DA SILVA	NYW5970	R480116339
02022065372	ASSEMBLEIA LEG DO TOCANTINS	QWE2561	R480225592
02022065174	JOSE ANTELMO FERNANDES MIRANDA	QWF3A60	R480024189

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro MASSEIAS LOPES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022072512	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	MWL0742	R491029476
02022072839	VITOR RAFAEL MONTEIRO DIAS	RSB0007	R480075704
02022063502	LENINIA NACIA DA SILVA AMORIM	JKS1183	R480056479
02022064780	KLEBER TAVARES DOS SANTOS	QK9569	R480048153
02022067070	AMARILDE CARDOSO DE SOUZA	MWSS507	R480207920
02022067119	ALDIVAN XAVIER FREITAS COSTA	MWP3792	R491016960
02022067384	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R480048996
02022068748	EDNAN CARLOS GOMES FONTES	RSC2E05	R480040294
02022071547	ANDREA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	OLJ3723	R480085774
02022070063	MIRELLA ALVES RELIQUAS	OYB6D41	R491023416
02022068531	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWTF042	R490992316

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022070089	SABINE GERTRUD HAUH SCHERER	QKZ7000	R480178964
02022070027	VERA LUCIA MARTINS SILVA	MXW7577	R480216086
02022068711	BRUNO LEANDRO CORDEIRO	MVY9A49	R480048973
02022060315	RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS	QKJ8751	R480222267
02022068209	LAIS SALVINO DOS SANTOS	RSE4D25	R480225807
02022067925	COSMO ALAN RODRIGUES DE SOUSA	DZG0E41	R480254572
02022067292	DORIVAN BORGES DA SILVA	GVTF092	R480223760
02022067225	IGOR MOREIRA CARVALHO	RSB3G87	R480151118
02022065088	MARIA DA GLORIA MARINHO SANTANA	OL46532	R480153558
02022061286	EDICLEIA ALMEIDA DA SILVA	QWE1219	R490953622
02022073499	EDUARDO PEREIRA SILVA	NYW5970	R480216340
02022073723	VALMIR NOVAIS DOS ANJOS	OSZ1G39	R480170357
02022073609	KARLA RIBEIRO DE MELO	QKJ8012	R480156284
02022073541	RAFAEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	MMY3334	R480245113
02022073364	LOJA DOS DOCEES E FESTALINDA	OLN8672	R480158557
02022073147	CIDA MARLEY GOMES DE CARVALHO	NFW2547	R480116148
02022072422	ANDRESSA MAIALIA DIAS DE CASTRO TORRES	QWTF7C34	R480256268
02022071833	EDIMAR BEZERRA VERAS	OLM3H34	R490985720
02022070545	LUAN XAVIER DE SOUSA	QKG7792	R480005290

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00401162024	ROBSON FERREIRA	MWZ3271	E104300420
02023004369	ANDERSON PEREIRA DA SILVA DOURADO	QKZ2014	R490869726
00509792024	MARCO TULLIO TAVARES	MXA3507	R490719743
02022061751	ELCLISTON SOUZA GONCALVES	QWD1H42	R490863427
02022062041	WESLEY FERNANDES CUNHA	MWC8468	R490619949
02022062997	FRANCISCA FRANCELHA ALVES FREITAS	OYB0926	R491008691
02022063158	JOSE FERREIRA FILHO	DSI7852	E103502024
02022065006	JOSE RIBAMAR LIMA COSTA	OLL4198	R490755523
00514842024	ELIETE BARBOSA FERREIRA	KCN1295	R490876717
02022069335	FRANCISCA RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA	QKJ6257	R490950650
02022070564	MIRELLA ALVES RELIQUAS	OYB6D41	R490984787
02022074305	DARLEY PEREIRA DA SILVA	QKJ3798	R490984522
02022076710	THIAGO RODRIGUES MOREIRA	MXA4784	E104100929
00393932024	VALMIR MARIA GOMES	QZF1555	R490781078
00389992024	GUSTAVO CAMPOS LIMA	GOW6D57	E100110039
01407402024	LEONARDO SETTE CINTRA	PNK7582	R490848487
00356342024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490757510
00355662024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490719704
00354642024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490702088
00312192024	EDILENE ALVES DE SOUZA	MWV9554	R490960848
00306002024	EDILENE ALVES DE SOUZA	MWV9554	R490940733
0030952024	BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE	MXD6764	E101203737
00259282024	CLEONES FERREIRA DA COSTA	MW09120	R490877497
00250282024	THIERRY AIRES DE SOUZA	QKJ3978	R490694916
0126992024	INST DE DESENV RURAL DO EST DO TOCANTINS	QKZ7552	R490373940
0104252024	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	NYP1439	R490829474
02024003429	CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA	QKJ9575	R491001002
02024000701	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES	MVQ6762	R490674347
02023051933	VALOURIA DA SILVA NASCIMENTO TSUJI	MXA4971	R490374961
02023049640	JOAO BATISTA MACIEL	QKJ9686	R490863671
02023048555	VALMIR SANTOS	OLB8676	R490956629
00564552024	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	MWP9913	R491019945
02023046804	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKJ6527	R490986974
00531672024	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	MWR7452	R490808788
02023046118	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKJ6527	R490981166
02023046077	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKJ6527	R490987595
02023045792	FLAVIA LAIS MUNHOZ MARTINS	IPAO302	R490515963
02023045246	ADAILTON DOS SANTOS COSTA	KKT3055	E103901078
02023040147	RAQUEL CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA FALCAO	OYA2434	R490734660
02023038453	DEUZIMAR PEREIRA DE SOUZA	JKL0233	R490863703
02023034765	CHRISTIAN FONSECA CHAGAS	MWQ0695	R490948224
02023033562	MANOEL BARROSO JUNIOR	MVZ4201	R490867281
02023026730	PAULO JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	MWR6965	R491025392
02023023289	ANA CLEIA MARTINS DE SOUSA	MWX6574	R490322047
02023008044	PATRICK COSTA DOS SANTOS	MWK7999	E101301940
02022058996	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R490803194

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058375	MAYZA THAYNA CUNHA ALVES LACERDA	QKX7F72	R480167977
02022061696	EDPO MINASSON OLIVEIRA DE SOUZA	NNW0C03	R490928322
02022067489	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490614316
02023046170	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKJ6527	R480179794
02023047435	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES LEITAO	PAZ2194	R480213959
00577902024	AMANDA NATHALE FEITOSA DA SILVA	RIM3J40	R480343724
00647122024	MIQUEISA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480522968
00678052024	DIVINO ANTONIO FERNANDES	JVIF595	R480486148
00778062024	WESLEY SERPA DA SILVA	OYOJ002	R480523740
00839402024	JANAIR SIQUEIRA	PQH9715	R480050123
00839032024	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA FERNANDES	QKE0615	R480236115
02021077362	CARLOS ADRIANO MARTINS ARRUDA	QKA9536	E105425290
0016990205	MONTREAL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	OYR8545	R480377156
00012932025	FRADELDO COSTA DE SOUZA	MWAGG04	R480469502

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022056279	CLEDISON SANTOS ARAUJO	QKQ3345	R480018051
02022051082	LUCAS FLAVIO DA SILVA MIRANDA	NYX4856	R490403791
02022043587	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKQ0543	R490655542
02022042279	ARAUJO DA COSTA	MWHA038	R490833753
02022041138	LACORDA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QKL4517	R480022887
02022032936	ROGERIO SOUSA OLIVEIRA	NNW05845	R490844810
02021084863	MARIANO WIECZOREK	QKQZ737	R490952583
02022074139	JANALTON LIMA DE SOUZA	QWES051	R490978761
02022071905	TALLITA RODRIGUES DE SOUSA	OWA3202	R490910085
02022068607	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWTF042	R480012550
02022068202	ROSBERG PEREIRA DE ABREU	MXF9E98	R490501571
02022067186	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490902411
02022065115	LUCAS SOARES CARVALHO	QKAS645	R490848771
02022062484	MARCELO CARASSA	PPQ8E22	R480075850
02022062552	RAMILTON AIRES BARBOSA	NPY1809	R490949038
02022061541	KLENYO KAYQUE SERVULO DE L DA COSTA	QKJ3064	R490852533
02022059588	ADRIANA BURATTI	OTI2757	R480026316

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021061459	GEIZA ALVES DOS SANTOS GOMES	MWF2021	R490848796
02022053565	FRANCISCO OSVALDO FLORES	AMX9801	R490910199
02022073477	EDUARDO PEREIRA SILVA	NYQ6302	R490990244
02022073357	EDUARDO PEREIRA SILVA	NYQ6302	R490765232
02022073437	RUBERVAL DA SILVA XAVIER	MWL0902	R480143612
02022073196	DORIVAN DA SILVA SOBRINHO	OLB8652	R480172668
02022072505	ANDRE ITALO SILVA SANTOS DE MENEZES	QXFR533	R491023459
02022072581	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	EZM8580	R490904497
02022071562	ANDREA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	OLJ3723	R491035658
02022071199	SINDICLEY MOURA DA SILVA	PRC7A60	R480219800
02022070410	LUCAS PEREIRA RIBEIRO	QWCS949	R480202878
02022059724	FAGNER CHAGAS DE OLIVEIRA	JTU2411	R480201716
02022068556	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWTF042	R480048380
02022069544	JONATAS DE SOUZA BATISTA	JFJ2892	R490826836
02022068676	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWTF042	R491021761
02022068518	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWTF042	R491038236
02022069152	EURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	OYB8159	R490547537
20220086979	LUCAS BORGES ROCHA	NWQ3230	R480173781
02022068784	MARCELA ALACRENA HONORATO GUIDI	PQJ8F08	R480225456
02022067917	BEATRIZ ALVES DE SENNA	QKES571	R480138744
02022067544	VALDIRAM RIBEIRO DA SILVA	OLJ5651	R480213807
02022066586	RICARDO MATEUS DE LIMA	ONS1090	R480143815
02022067200	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490682652
02022066665	MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA	AL28023	R480243811
02022066268	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	MXW7475	R480222209
02022066876	CARLOS JORGE HAGEN FILHO	QWDBA17	R480142086
02022066477	SOFIA DE SOUZA CAMPOS	OVI1693	R491006835
02022064556	THIAGO DE OLIVEIRA AIRES	RSB4F12	R480181277
02022063797	RIALANE NUNES DE MATOS	OLJ3195	R480216785
02022063116	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	QWCS123	R480191957
02022062998	FRANCISCA FRANCELHA ALVES FREITAS	OYB0926	R480237944
02022062386	ARISTINA GOMES NOGUEIRA	QWE1116	R480224101
02022060848	CRISTEM MARQUES DE PAULA	OLM5316	R480228457
02022053826	OURIVAN LIMA DOS SANTOS	GWX9501	R480193294
02022058988	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R491023243
02022058551	JUSTINO PEREIRA NETO	MWR1358	R480216280
02022058176	RONALDO DE SOUSA ALVES	MWV9635	R490956491
02022056714	JOSE ANTONIO COTRIM LEDESMA	MBSS010	R480108816
02022055195	MAYLON DELGADO GUMARAES BOYRLO	MWQ2056	R480198757
02022052425	ALEGRA COMERCIAL EIRELI	RSAT721	R480228439
02022054166	YAHOD DA LIZ SANTOS	MWCS368	R480204923
02022052973	HERILYS TONNY MOURA CARVALHO	RSQ5A70	R480137577
02022074238	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	NSD1241	R490554762

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IAGO MATOS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022063410	DERIVAN FELIX PINTO	OYC4807	E104100891
02022063991	LEVI PEREIRA LOPES	QKJ6732	R480090959
02022062398	MARIA PEREIRA DIAS	MXA3731	R490410629
02022065501	LINDOMAR DE SENA VIEIRA	QKJ3512	R480091881
02022062606	SOLIVANE FERREIRA TEODOSIO	MV75501	R480141492
02022063690	LUCIANO AURELIO DINIZ DE MATTOS	QWCS123	R490985403
02022061761	ELCLISTON SOUZA GONCALVES	QWD1H42	R480021311
02022062745	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	LSH4370	R480072234
02022062989	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R480070288
02022061917	FERNANDO BARBOSA SELLOS LOPEZ	QKJ1972	E10500146
02022061678	HOLDINE GRUPO CONEXAO LTDA ME	OWNA254	R490950836

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

O parecer de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022011713	ANTONIMAR PEREIRA BARROS	JUV0C15	R480029886
02022003955	VANDERLUCIA LIMA DA SILVA	RQK29266	R480073367
0202064182	GILMA FERREIRA DOS SANTOS	JG05077	R480037393
02022063507	AURENCE DA SILVA MENDES	JV17908	R480550111
02022062838	ANILTON JOSE DE SOUZA	NLR801	R480023473
02022062770	DEIMES NUNES BANDEIRA	RSC1124	R480039181
02022062372	CRISTIANE OLIVEIRA MARINHO SILVA	MMW7763	R4809521309
02022061757	ELCISTON SILVA GONCALVES	QWD1H42	R480906138
02022061676	HOLDING GRUPO CONEXAO LTDA	OWN4054	R480090874
02022061522	SILVILENE PEREIRA ALVES	RQK5223	E104702532
02022060666	LUZIA SANTOS MARTINS	OMJ9612	R480033587
02022061417	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	QWJ6722	R480955780
02022067139	LUIZ JOSE DA SILVA	OWN0542	E105500429
0202055599	CLAUDIO JOSE ALVES JUNIOR	CA9486	R480163832
02022050148	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FA04063	R4809511308
0202048604	FIRMO AURELIO SOARES NASCIMENTO	Z15878	R480009083
02022042119	FRANCISCAALVES DE ARAGUJO	NLT7746	R480004004
0202031419	FRANCISCO JOSE MAGALHAES SOUSA	RQK9907	R4809830685
02022063293	THIAGO SOARES BATISTA	OLN4127	R480030571

02022063659	PATRICIA ALVES PEREIRA	MWD6774	R480218564
02022063403	CLEOMAR CARVALHO DAS FLORES	MXD8536	R480186724
02022063166	JOSE FERREIRA FILHO	DS97852	E10402519
02022062975	LAERCIO MORENO PEREIRA	MWM2192	R480144423
02022062664	LEANDRO NASCIMENTO MARTINS	OFSS784	R490906476
02022062446	DELMIRA DE AVILA JANUOPI	OKM6355	R480099276
02022062257	BRUNO RONDENIS FERNANDES SANTOS	NXF0D01	R480013896
02022062083	MYZAEI RODRIGUES DIAS	MWGS864	R490907822
02022062024	JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO	OKL2702	R490946620
02022061808	MARLON JOSE DE AVEIZ	MSUS821	R480130526
02022061375	MARCOS VINICIUS DIAS DOS SANTOS	MWH1752	R480234422
02022061344	JOSONIO CIEL DA SILVA	HIO0930	R490996032
02022060988	IVANDEL BARBOSA DA MOTA	QKR210	R480209938
02022060827	ERICIO WALTER LOPES FIGUEIREDO	QWB3F03	R480020328
02022060221	PAES E RIBEIRO LTDA ME	OKC4365	R480080517
02022059820	ADRIANA REIS NASCIMENTO	OLH1668	E105502249
02022059688	THIAGO CABRAL FALCÃO	QWD6E43	R480149450
02022059242	JOYCE FREITAS DA SILVA	OGT9807	R480192574
02022059736	VITORIA MACIEL DE SA	QKQ2582	R480104527
02022059513	JANIES COIMBRA GLORIA	MWQ1243	R490938988
02022059191	BRENO PEDROSA AGUIAR	NWD3439	R490943767
02022057510	LEANDRO MANZANO SORROCHE	QWE6A56	R480192536
02022056604	RIMUALDO MOREIRA LUZ	NOJ1443	R490741354
02022055991	FERNANDA CATTIUSSE DANIEL ROSSI	OKL8884	R480178461
02022054580	MARCELE DA SILVA MILHOMEM	OYB5755	R480105237
02022054248	MARIA HELENA DA ROCHA NASCIMENTO	OTY9632	R490999751
02022053907	JOSIVANE NEVES MILHOMEM	QKA2333	E104702029
02022053333	NAMOA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	QMW1650	R480226902
02022052891	NEIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	NFZ9616	R490844319
02022050596	MARIO ANTONIO FAGUNDES	QWCA142	R480188585
02022049123	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA CHAVES	MXG3912	R490864270
02022044506	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	OKH3623	R490876453
02022043152	MARCELO NUNES TEIXEIRA	CVP1923	R490992215
02022040909	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QWE7345	R480102528
02022040581	DOURIVAN MARTINS MIRANDA JUNIOR	PZD2392	R491023302
20200042427	HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	OVB2784	E103900571
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) MORGANA DOS SANTOS ALVES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022056411	BATISTA LOPES RODRIGUES	MVUZ781	H90167275
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022040669	KARINE SOTERO CAMPOS	MWE4472	R490898575
02021066015	ELIANA CRISTINA MIRANDA	QKQ2297	R491021020
02022063305	LUCAS PEREIRA DA SILVA	OYC3365	R491025898
02022063131	NILTON FERNANDES LIMA	JFH7389	E10401335
02022062956	MARCIO VIEIRA MANOEL	MWZ3591	R480248279
02022062701	GLEISE MIRANDA FREIRE	QWC3742	R480240708
02022062304	LUCAS BATISTA DOS SANTOS	MVZ9274	R480106353
02022062439	DELMIRA DE AVILA JANUOPI	OKM6355	R480150520
02022062354	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA	NMP9709	R490959734
02022062036	GILBERTO JOAO DA SILVA	OKR8786	R480008852
02022061661	JOSE FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA	OEAI726	R4800088127
02022061738	IRISVALDO DE ANDRADE LIMA	MWQ3462	E105701400
02022061681	HOLDING GRUPO CONEXAO LTDA	OWMC54	R480214614
02022061353	DORIVAM PEREIRA LIMA SILVA	MMW4551	R480141711
02022061479	PEDRO JOSE VIEIRA	OKZ1382	R480095929
02022060791	DAYSLANE BRITO RODRIGUES	MMW3366	R480119621
02022059847	WYNOLIS MENDES BARROS	MMU8043	R480054671
02022059026	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R480107387
02022058480	DAMIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA	MWD6913	E105650087
02022058034	ISMALIA DE ARAUJO MEDEIROS	QWFS13	R480243490
02022054834	LEONARDO CARLOTTO PORTALETE	GEVAC00	R480194332
02022052530	ALESSANDRO TEIXEIRA MENDONÇA	NSA5119	R480142242
02022050875	ADELAR WEBER	JFR2357	R490965557
02022044178	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	OTK4740	R490913868
02022063270	NAGILA CAMPELO SIMAS	OL2852	R480208290
02022063033	JUSTINO BARREIRA MENDONÇA	MXB7910	R490946963
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) TAISSA RESENDE DE MORAES VIEIRA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022069999	VALDENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA	QWESG90	R480020298
02020044402	ROSILDA DE ABREU SILVA	QWOC624	R490849083
00001422021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R490990536
02021072124	RENATO BRASIL VIEIRA ALVES FILHO	QKC1878	R490771485
00001832021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R491023618
00002020221	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R490986001
02022045723	ELIAS SOUSA DA COSTA	MWQ1696	R480033017
02022049956	RAIMUNDO MESSIAS ALVES	POQ1F20	R480180596
02022061326	JOSONIO CIEL DA SILVA	HIO0930	R480001432
02022061453	JOSE DIVINO GOMES PAIVA	QWIC933	R490196144
02022061718	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	MWP1099	R491002815
02022062600	GILBERTO JOAO DA SILVA	OKR8786	R480019991
02022062148	NILVA APARECIDA PEREIRA JANUARIO	OLW1105	R490759403
02022063156	JOAO LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA	JLJ9805	R480095493
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022062012	JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO	OKL2702	R490933094
02022040485	JOCIVA CRUZ PEREIRA DA LUZ	OKH3504	R490998979
02022061673	HOLDING GRUPO CONEXAO LTDA	OKT4745	R480179330
02022060200	MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO	QWFO851	R490886380
02022062339	LOIDE PINHEIRO DE SANTANA	QKTF366	R480248333
02022062455	DELMIRA DE AVILA JANUOPI	OKJ7416	R490843533
02022065504	LINDOMAR DE SENA VIEIRA	QKB3512	R480223931
02022062635	LARA ALENCAR GOMES MORAIS	MWU0421	R490907768
02022062717	JOSE JOAO AUGUSTO SOARES	QKG1300	R480212948
02022062940	EDILENE CANUJO DA SILVA	QKJ7337	R480071328
02022048271	ALEF LOPES DE OLIVEIRA	MVR8507	R490846953
02022063233	MAURYLIO FERREIRA OLIVEIRA LOIOLA	QKL7957	R480163859
02022063093	JOAO FILIPE MACIEL LUCENA	PZU9952	E105850798
02021004846	ROBINALDO VIEIRA DA COSTA	JFM9394	E104101999
Em seguida Secretária, a/o senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
20202059424	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA S P	QWFSF25	R480226262
02022061948	WELINGTON DA SILVA CRUZ	JDV7227	R490826644
02022054717	LUCAS CEZAR DO AMARAL	QWESG36	R491035563
02022061967	ANTONIALYNE GOMES COSTA	OKF1367	R480071958
02021065908	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ALVES	NLC6897	E104101943
02022056811	IVAN PIMENTA	MXE3485	R490846660
02022057228	SEBASTIAO DOS REIS PEREIRA	JVE4957	R490904320
02022060521	CLAUDIO DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	MXA3854	R490933902
02022060758	DIVINO FERREIRA DE BRITO	MWY1911	R491003091
02022049617	CLEICIANE NERES DE SOUSA	QKC3581	R480138184
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049396	HERYKA ARAUJO CAVALCANTE	QKE7118	E105625803
02022054356	CS BRASIL FROTAS LTDA	RSCLG75	R480163216
02022055236	RODRIGO RODRIGUES SILVA	RSD4070	R480216746
02022058571	ELMECY DUARTE DA SILVA	OOB2017	R480174375
02022058801	CELIA MARIA SALES BEZERRA	OKH9372	R480229996
02022059792	MAYCON SILVA DE MENEZES	QWCSJ89	R480222901
02022059994	BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	OKJ9529	R480195001
02022061130	EDINA RIBEIRO ARAUJO	RSB2C42	R480206534
02022061382	MARCOS VINICIUS DIAS DOS SANTOS	MWH1752	R480206692
02022058970	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R480073985

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 00000.0.0550562025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMIQUIMODE 50MG/G (MODIK)

DESPACHO Nº 81/2025 - SEMUS/GAB/SGF

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025007645 - NUP 00000.0.055056/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 19.036.865/0001-36. A presente solicitação tem como objetivo a prestação de serviço de uma consulta com especialização em ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 045/2025. O valor total da contratação é de R\$ 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta reais) cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 320.010.303.3000-2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.32, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20250759.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 00000.0.046290/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prestação de Serviço Consulta Endocrinologia Pediátrica

DESPACHO Nº 82/2025 - SEMUS/GAB/SGF

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025007619 - NUP 00000.0.046290/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa NG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.707.714/0001-28. A presente solicitação tem como objetivo a prestação de serviço de uma consulta com especialização em ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 043/2025. O valor total da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200. 10.301.3000-2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 16000000900204, Ficha: 20250741.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 00000.0.049708/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prestação de Serviço Consulta Endocrinologia Pediátrica

DESPACHO Nº 83/2025 - SEMUS/GAB/SGF

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025007949 - NUP 00000.0.049708/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa NG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.707.714/0001-28. A presente solicitação tem como objetivo a prestação de serviço de uma consulta com especialização em ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 049/2025. O valor total da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200. 10.301.3000-2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 16000000900204, Ficha: 20250741.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 00000.0.054858/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prestação de Serviço Consulta Endocrinologia
Pediátrica

DESPACHO Nº 84/2025 - SEMUS/GAB/SGF

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025007889 - NUP 00000.0.054858/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa NG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.707.714/0001-28. A presente solicitação tem como objetivo a prestação de serviço de uma consulta com especialização em ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 048/2025. O valor total da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200. 10.301.3000-2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 16000000900204, Ficha: 20250741.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 00000.0.058829/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prestação de Serviço Consulta Endocrinologia
Pediátrica

DESPACHO Nº 85/2025 - SEMUS/GAB/SGF

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025007811 - NUP 00000.0.058829/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa NG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.707.714/0001-28. A presente solicitação tem como objetivo a prestação de serviço de uma consulta com especialização em ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 044/2025. O valor total da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200. 10.301.3000-2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 16000000900204, Ficha: 20250741.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 00000.0.046997/2025 (VOLUME 1)

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSULINA GLARGINA (BASAGLAR), RESULTANTES DE DEMANDA JUDICIAL CONFORME AUTOS 0010584- 26.2024.8.27.2729 EM FAVOR DA PACIENTE L.G.P.

DESPACHO Nº 86/2025 - SEMUS/GAB/SGF

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025007636 - NUP 00000.0.046997/2025 (VOLUME 1), declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 10.761.735/0001-91. A presente solicitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insulina glargina (basaglar), resultante de demanda judicial conforme autos 0010584- 26.2024.8.27.2729 em favor do paciente L.G.P., conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 047/2025. O valor total da contratação é de R\$ 4.937,40 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 86.3200.10.303.3000.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.32, Fonte de Recursos: 16210000900441, Ficha: 20250761.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO Nº 02/2025.**

PROCESSO Nº: 2017040795

ESPÉCIE: TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: FM INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel localizado na Quadra ACNE 1 (104 NORTE), RUA DE PEDESTRE NE-3, CONJUNTO 02, LOTE 09, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO, no período de 30 de agosto de 2024 a 13 de março de 2025, data de devolução do imóvel à locadora.

VALOR TOTAL: R\$ 171.520,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais) subdivididos em: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) referente aos meses de agosto a dezembro de 2024 que configura-se como despesa de exercício anterior e será processado por meio de procedimento próprio de reconhecimento de dívida, NUP. 0.034935/2025; R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais) referentes ao período de 01/01/2025 a 13/03/2025 (entrega das chaves); R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referentes à indenização correspondente aos reparos exigíveis para entrega do imóvel constante na Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2017040795, Despacho nº 119/2025/GAB/PGM, Parecer Referencial 001/2025/SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática 10.122.8001.8422 (manutenção dos serviços administrativos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.93, Fonte 1.500.1002, notas de empenhos nº 21155 e 21138.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicada no DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025 e a empresa: FM INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 51.010.077/0001-83, representado por Rafael de Oliveira Machado, inscrito (a) no CPF sob nº o nº XXX.218.181-XX.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO Nº 04/2025.**

PROCESSO Nº: 2020033173

ESPÉCIE: Termo de Pagamento por Indenização
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL LTDA
OBJETO: Indenização pela prestação de serviços de exames de análises clínicas

VALOR TOTAL: R\$ 363.081,81 (trezentos e sessenta e três mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2020033173, Despacho nº 172/2025/GAB/PGM, Parecer Referencial nº 001/2025/SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática 10.302.3000.4473 (Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade), Elemento de Despesa 3.3.90.93.99.07 (Indenização de Despesas), Fonte 16000000900204 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, nota de empenho nº 19191).

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicada no DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025 e a empresa: LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL LTDA, CNPJ nº 04.948.277/0001-00, LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob nº o nº XXX.761.291-XX.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS****PROCON PALMAS****NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.01.0033.001.00124-3

CONSUMIDOR(a): MAIARA MARTINS LIMA

FORNECEDOR(A): NATHALIE ANDRADE DE JESUS SANTOS
SILVA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: NATHALIE ANDRADE DE JESUS SANTOS SILVA (CNPJ: 32.030.178/0001-71) para tomar conhecimento da reclamação de N.A: 25.01.0033.001.00124-3 e NUP: 00000.0.006513/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação e apresentar, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20(vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 17 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.03.0033.001.00014-3

CONSUMIDOR(a): ERIVAN GOMES CRADOSO

FORNECEDOR(A): ORAL UNIC ODONTOLOGIA PALMAS EIRELI

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: ORAL UNIC ODONTOLOGIA PALMAS EIRELI (CNPJ: 34.479.351/0001-49) para tomar conhecimento da reclamação de N.A: 25.03.0033.001.00014-3 e NUP: 00000.0.022359/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação e apresentar, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20(vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 18 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.06.0033.001.00139-3

CONSUMIDOR(a): ANA REGIS DOS SANTOS GROSMAN

FORNECEDOR(A): N A EDUCACAO COMPORTAMENTAL BILINGUE LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: N A EDUCACAO COMPORTAMENTAL BILINGUE LTDA (CNPJ: 44.598.920/0001-29) da instauração da reclamação de N.A: 25.06.0033.001.00139-3 e NUP: 00000.0.043425/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas e sobre a audiência de conciliação que será realizada no dia 30/09/2025 às 15:00. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20(vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.07.0033.001.00008-3

CONSUMIDOR(a): ANTONIA CLEIDIANE SOUSA DE ARAUJO SILVA

FORNECEDOR(A): LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA (CNPJ: 31.237.773/0150-60) para tomar conhecimento da reclamação de N.A: 25.07.0033.001.00008-3 e NUP: 00000.0.043728/2025 instaurada no Procon Municipal de Palmas, bem como, manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação e apresentar, desde logo, a proposta de acordo. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20(vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br. Caso não haja manifestação o processo seguirá para julgamento.

Palmas/TO, 17 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 313, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 862 - NM, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Letícia Lustosa Pereira, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.560.421-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 151/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAYANNE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Termo de Rayanne Pereira da Silva, CPF nº XXX.003.025-XX, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor III.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Rayanne Pereira da Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 03/2025/GAB/FJP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, com sede na Quadra ACSV-SO 41, AV. LO-09, Lote 25A, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.297.958/0001-42, neste ato representada por seu gestor o Sr. RIVALDO AZEVEDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº.869 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 3.756, de 18 de julho de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº. 00000.0.061548/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços educacionais para ministrar aulas preparatórios intensivos, totalizando 56 (cinquenta e seis) horas - aulas, distribuídas em 07 (sete) encontros presenciais aos finais de semana, com início em 20 de Setembro de 2025, destinados aos jovens entre 15 e 29 anos, atendidos pelo Programa Vem Enem 2025. Os aulas preparatórios intensivos abrangerão o planejamento e a execução das aulas, o fornecimento de material didático (incluindo apostilas), a disponibilização de espaço físico com infraestrutura necessária, e a equipe pedagógica qualificada, que possibilitem melhora na condição do jovem, com a intenção de prepará-los para a inserção no ensino superior, por meio da oferta de aulas com especialistas das diferentes áreas do conhecimento. A carga horária mínima será de 56 horas/aula, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa ATITUDE CURSOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 59.055.655/0001-00, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 52.989,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Palmas/TO, 19 de Setembro de 2025.

RIVALDO AZEVEDO DA SILVA
Fundação Municipal da Juventude de Palmas.
ATO Nº 869 - NM, de 18 de julho de 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.04/2025

PROCESSO:00000.0.061548/2025

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE PALMAS.

CONTRATADA: ATITUDE CURSOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços educacionais para ministrar aulas preparatórios intensivos, totalizando 56 (cinquenta e seis) horas - aulas, distribuídas em 07 (sete) encontros presenciais aos finais de semana, com início em 20 de Setembro de 2025, destinados aos jovens entre 15 e 29 anos, atendidos pelo Programa Vem Enem 2025. Os aulas preparatórios intensivos abrangerão o planejamento e a execução das aulas, o fornecimento de material didático (incluindo apostilas), a disponibilização de espaço físico com infraestrutura necessária, e a equipe pedagógica qualificada, que possibilitem melhora na condição do jovem, com a intenção de prepará-los para a inserção no ensino superior, por meio da oferta de aulas com especialistas das diferentes áreas do conhecimento. A carga horária mínima será de 56 horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 52.989,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais nº. 2.460/2023 e Parecer Referencial nº 003/2024/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, neste ato representado pelo

Presidente Municipal da Juventude de Palmas, o senhor Rivaldo Azevedo da Silva, designado pelo ATO nº. 869 - NM, publicado no DOM nº. 3.756 de 18 de julho de 2025, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.356.551-XX, portador do RG Nº. XXX.356.551-XX SSP/TO doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa ATITUDE CURSOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.055.655/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora Francisca das Chagas da Silva Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.883.712-XX.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 25351, Processo nº 060766/2025, firmado com a empresa J.C.COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.478.911/0001-40, que tem por objeto aquisição de Material de Consumo, Baterias de Nobreak.

I - MIQUEIAS NERES SILVA - 413076618, Titular;

II - KATHYELLY ALVES AMORIM - 413073261, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 18 de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 24487

PROCESSO: 00000.0. 056865/2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: JFILIPE CARVALHO DA SILVA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação -LO, 18.122.8001.8419, Natureza da Despesa, 3.3.90.39, Sub. Elemento, 3.3.90.39.99.53, Fonte de Recursos, 150000009.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a JFILIPE CARVALHO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.728.817/0001-41.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 25351

PROCESSO: 00000.0. 060766/2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: J.C.COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Baterias de Nobreak.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação -LO, 18.122.8001.8419, Natureza da Despesa, 3.3.90.30, Sub. Elemento, 3.3.90.30.26, Fonte de Recursos, 150000009.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a J.C.COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.478.911/0001-40 .

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 25372

PROCESSO: 00000.0. 039252/2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: JALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos
VALOR: R\$ 3.550,67 (três mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação -LO, 18.122.8001.8419, Natureza da Despesa, 4.4.90.52, Sub. Elemento, 4.4.90.52.33, Fonte de Recursos, 150000009.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a JALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.382.623/0001-32.

